

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2013

NÚMERO 6.641

MESA

Joares Ponticelli
PRESIDENTE

Romildo Titon
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Jean Kuhlmann
Ana Paula Lima
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto
Aldo Schneider

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Aldo Schneider
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Sandro Silva
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Dado Cherem
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Angela Albino
Silvio Dreveck
Neodi Saretta
Luciane Carminatti
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Dirceu Dresch
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Gelson Merisio
Dirceu Dresch
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente
Ciro Roza
Altair Silva
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Darci de Matos
Altair Silva
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Renato Hinnig
Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Altair Silva
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Volnei Morastoni
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Silva
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dado Cherem
Reno Caramori
Gelson Merisio
Sargento Amauri Soares

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 011ª Sessão Solene realizada em São Bento do Sul em 07/11/2013 em homenagem à Escola de Educação Básica São Bento pela passagem dos seus 60 anos.....2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa.....6</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.....7 Extratos.....7 Ofício.....12 Portarias.....12 Projetos de Lei.....14 Relatório.....15 Resoluções.....27</p>
---	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 011ª SESSÃO SOLENE

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM SÃO BENTO DO SUL EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013

EM HOMENAGEM À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO BENTO

PELA PASSAGEM DOS SEUS 60 ANOS

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido as autoridades que serão nominadas para compor a mesa:

Excelentíssimo senhor Wellington Roberto Bielecki, representando neste ato o governador João Raimundo Colombo;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Fernando Tureck, prefeito municipal de São Bento do Sul;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Arildo Gesser, vice-prefeito do município de São Bento do Sul;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul;

(Palmas)

Senhora Zuleica Maria Sousa Voltolini, diretora da Escola Estadual Básica São Bento;

(Palmas)

Irmão Evilázio Tambosi, representante do Grupo Marista;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual Antônio Aguiar;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual Sandro Silva;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Sebastião Vendelino Kons, vice-prefeito do município de Campo Alegre.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares para homenagear a Escola de Educação Básica São Bento, pela passagem dos seus 60 anos de fundação.

Convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino Nacional pela Banda Tremil, sob a regência do maestro Luis Francisco Kamienski.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Queremos registrar e agradecer a presença das seguintes autoridades:

Senhora Alcione Terezinha Hinke, secretária de Educação do município de São Bento do Sul;

Senhor Alcionei Silva, secretário de Administração do município de São Bento do Sul;

Vereador Tirso Gladimir Hummelgen, do município de São Bento do Sul;

Vereador Ricardo Malinowsky, do município de São Bento do Sul;

Vereador Lírio Volpi, do município de São Bento do Sul;

Vereador Fernando Mallon, do município de São Bento do Sul;

Vereador Edimar Geraldo Salomon, do município de São Bento do Sul;

Vereador Peter Alexandre Kneubuehler, do município de São Bento do Sul;

Vereador Márcio Dreveck, do município de São Bento do Sul;

Senhor Mauro Osowsky, diretor regional e presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, representando neste ato o presidente Carlos Alberto Kita Xavier;

Senhora Marilei Franco, supervisora de Ensino Superior, neste ato representando a gerente de Educação de São Bento do Sul, Eliane Anete Hübel;

Senhor Sandro Antônio Adriano, presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Bento do Sul;

Professor Carlos Alberto Werlich, mestre da Universidade do Estado de Santa

Catarina, neste ato representando o diretor-geral Agnaldo Wanderley Arnold;

Senhor Bráulio Hantschel, presidente da Fundação Cultural de São Bento do Sul;

Senhora Zélia Ignaczuk Zeitamer, administradora do Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul; e

Vereador Claudionor Wotroba, do município de São Bento do Sul.

Na sequência teremos a apresentação de vídeo que relata a história dos 60 anos da Escola de Educação Básica São Bento, produzido pela TV Assembleia Legislativa.

(Procede-se à execução do vídeo.)

(Palmas)

Quero ainda registrar e agradecer a presença do ex-prefeito Magno Bollmann, que está acompanhado de sua esposa.

Neste momento convido o deputado Sandro Silva para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Saúdo o proponente desta sessão solene, deputado Silvío Dreveck; o prefeito Fernando Tureck e em seu nome todas as autoridades presentes, assim como o nosso deputado estadual Antônio Aguiar, de Canoinhas, que veio prestigiar esta sessão.

Quero parabenizar o deputado Silvío Dreveck e a sra. Zuleica Maria Sousa Voltolini, diretora da Escola de Educação Básica São Bento, que vem realizando um brilhante trabalho à frente da instituição.

Realmente é uma honra participar desta sessão solene e ver que a escola vem cumprindo seu papel de inclusão social através do esporte, da dança. Esse é o papel da escola na vida da criança, do adolescente e do jovem, ou seja, pegá-lo cru, desde criancinha e entregá-lo formado, pronto para o mercado de trabalho, pronto para a universidade e principalmente a sociedade.

Por isso, parabéns ao deputado Silvío Dreveck pela iniciativa da realização desta sessão solene e aos corpos docente e discente da Escola de Educação Básica São Bento, que é uma instituição educacional de ponta.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvío Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Quero saudar o deputado Silvío Dreveck, por essa importante sessão; o prezado prefeito Fernando Turick e seu vice-prefeito Arildo Gesser; a diretora Zuleica Maria Sousa Voltolini, que exerce com primor a sua função na Escola de Educação Básica São Bento; o presidente da Câmara Municipal e em seu nome todos os vereadores; o representante do governador, Wellington Roberto Bielecki; o irmão Evilázio Tambosi, que estudou comigo em São Bento do Sul durante três anos; o deputado Sandro Silva; e o vice-prefeito de Campo Alegre, Sebastião Vendelino Kons.

Cumprimento as demais autoridades já nominadas pelo protocolo; a Banda Tremi, que abrilhanta esta sessão com sua música; os alunos, pais e professores da Escola Estadual Básica São Bento; os empresários e todos que aqui comparecem para prestigiar esta noite de homenagens.

Sinto-me muito feliz de estar aqui e quero contar a vocês a minha história em relação a São Bento do Sul.

Em 1964, com 12 anos de idade, saí da cidade de Canoinhas e vim para São Bento do Sul estudar no Colégio Marista como interno. Fiquei aqui durante três anos. A educação recebida dos irmãos maristas é a razão do meu sucesso como médico e deputado estadual.

Nesses três anos em que aqui morei, levantava às 5h30, ia à missa, depois tomava café da manhã e seguia para quatro horas de estudo, uma hora e meia de recreio e duas horas de trabalho manual. Nessa ocasião ajudamos a construir a escadaria da igreja, juntamente com o falecido padre Fidélis.

São Bento do Sul me marcou também em virtude das aulas de técnicas industriais. Certa feita eu estava com uma peça em cima da plaina e um aluno, inadvertidamente, ligou a máquina. Sofri um acidente e fui operado aqui mesmo em São Bento do Sul.

Portanto, o tempo que passei nesta cidade foi muito importante, porque foi aqui que foram construídos os alicerces da minha personalidade, posto que os irmãos maristas ajudaram a lapidar o meu caráter.

Após aqueles três anos, fui para o Colégio Marista de Jaraguá do Sul, um ano em Criciúma e um ano de Filosofia no Colégio Champagnat dos irmãos maristas de Curitiba, onde também ministrei aulas de francês, uma vez que cursei esse idioma por cinco anos.

Sem dúvida alguma, os irmãos maristas foram as pessoas mais importantes no meu processo educacional. Hoje o padre Marcelino José Bento Champagnat, fundador da ordem, nascido na cidade de Lion, na França, expandiu sua congregação por todo o Brasil.

Deputado Silvío Dreveck, muito obrigado pela oportunidade de ocupar a tribuna nesta bela sessão solene. E quero dizer aos são-bentenses que sua atuação na Assembleia Legislativa engrandece esta terra.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvío Dreveck) - Obrigado, deputado Antônio Aguiar.

Na sequência, convido a mestre-de-cerimônias Nicolí Madeira para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicolí Madeira) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem à Escola de Educação Básica São Bento pela passagem dos seus 60 anos de fundação, destaque nacional no Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica -, sendo considerada a melhor escola estadual de Santa Catarina, uma vez que busca desenvolver o potencial crítico e criativo dos educandos como instrumento gerador de transformações sociais e conquista da cidadania.

Convido o sr. deputado Silvío Dreveck para fazer a entrega da homenagem à Escola de Educação Básica São Bento, neste ato representada pelas suas diretoras, sras. Zuleica Maria Sousa Voltolini e Ariane Lisete Hinke.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo presta homenagens a personalidades que muito contribuíram nesses 60 anos de funcionamento da escola.

Convido o deputado Antônio Aguiar para, juntamente com o deputado Silvío Dreveck, dar continuidade à entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem a professora Zuleica Maria Sousa Voltolini, diretora da escola homenageada, pela sua dedicação na educação e formação de crianças e adolescentes, há mais de 15 anos contribuindo para a qualidade da educação no município de São Bento do Sul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a professora Ariane Lisete Hinke, diretora.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Nilton Preveda, neste ato representando o irmão Délcio Afonso Balestrin.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Darci Luiz Kröt, neste ato representando o irmão Joaquim Sperandio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o irmão Celedônio Cruz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense homenageia diretores da Escola de Educação Básica São Bento pelo seu legado à educação e à formação de crianças e adolescentes, uma verdadeira história de conquistas, que destacou a escola no meio educacional no estado de Santa Catarina.

Convido para receber a homenagem a professora Adelaide Voltolini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Virginia Wiggers, neste ato representando a professora Dineide Menegaz Guarezi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Maria Elisa Enguel, neste ato representando o professor Elias Mengarda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Alcione Terezinha Inke, neste ato representando o professor José Carlos Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a professora Jucélia Maria Ferreira de Lima Rosá.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Ana Nely Karasinski Ostetto, neste ato representando a professora Margit Liebl.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Vivian Stortz, neste ato representando a professora Maria da Graça Albino de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a professora Maria José Werlich.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Antônio Aguiar e convido o deputado Sandro Silva para, juntamente com o deputado Silvío Dreveck, dar continuidade à entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem Patrícia Noronha, neste ato representando sua mãe, a professora Renilda Otília Noronha.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem a professora Rosane Maria Siqueira Prass.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem ao professor Sérgio Hermes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem a professora Tais Rosani Hinke Dobrochinski.

(Procede-se a entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem a sra. Jucélia Santos Stiebler, neste ato representando o irmão Lino Alfonso Jungbluth.

(Procede-se a entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem a sra. Bernardete Hermes, neste ato representando o irmão Alcídio João Schmidt

(Procede-se a entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem ao irmão Evilázio Tambosi.

(Procede-se a entrega da homenagem.)

(Palmas)
Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao grupo folclórico e ao grupo de hip hop da Escola Estadual Básica São Bento, por sua importante contribuição na integração escola/comunidade/educando e à Associação de Pais e Professores por sua importante contribuição na integração família/escola, buscando a formação integral do aluno e seu crescimento harmônico como instrumento gerador de transformações sociais e conquista da cidadania.

Convido para receber a homenagem ao representante do grupo folclórico da Escola de Educação Básica São Bento.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem ao representante do grupo hip hop da Escola de Educação Básica São Bento.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica São Bento, neste ato representada por sua presidente, sra. Cristiane Libel Duarte e pela vice-presidente Dolores Karjuboroski de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Dando continuidade, o Parlamento catarinense presta homenagem ao professor Sylvio Roberto Munhoz, destaque esportivo, por sua importante contribuição ao desenvolvimento esportivo e na conquista de importantes títulos, destacando a Escola de Educação Básica São Bento no cenário esportivo de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem ao aluno Leonardo Gabriel Huebl, neste ato representando todos os alunos da Escola de Educação Básica São Bento.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)
Convido para receber a homenagem ao maestro Francisco Kamienski, neste ato representando a Banda Treml, pela passagem dos seus cem anos abrilhantando todos os eventos e participando ativamente da história de São Bento do Sul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento teremos a apresentação do grupo folclórico e do grupo de hip hop da Escola de Educação Básica São Bento.

(Procede-se à apresentação das danças e músicas.)

(Palmas)
Dando continuidade às apresentações, a Banda Treml brindará todos com a música *Velhos Camaradas*.

(Procede-se à apresentação da banda.)

(Palmas)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra a sra. Zuleica Maria Sousa Voltolini, diretora da Escola de Educação Básica São Bento.

A SRA. DIRETORA ZULEICA MARIA SOUZA VOLTOLINI - Cumprimento o sr. deputado Silvio Dreveck e em seu nome saúdo todos os membros da mesa.

(Passa a ler.)

“É com muita alegria que estamos todos juntos nesta sessão solene de proposição do deputado são-bentense Silvio Dreveck, em homenagem aos 60 anos de fundação da Escola de Educação Básica São Bento. É um momento único para a sociedade são-bentense, pois a Assembleia Legislativa vem reconhecer e exaltar a trajetória de sucesso dessa conceituada escola. Para mim, como ex-aluna, é uma grande alegria poder compartilhar essa vitória de 60 anos de educação marista em São Bento do Sul.

Em 1951, lideranças da cidade iniciaram a Campanha Pró-Ginásio São Bento junto aos irmãos maristas. Com o nosso reconhecimento, destaco a honrosa lista de membros dessa ousada comissão: Gerhardt Ziesche, Alfredo Klimmek, Fredinando Schumann, Frantz Brack, Ernesto Venera dos Santos, Francisco Roesler, Otto Roesler, Carlos Zipperer Sobrinho, Ervino Schumacher, Emilio Engel, Otávio Maia, Honório Zschoerper, Lino Zschoerper, Erico Pfeiffer, Donald Ritzmann, Ervino Treml, Raulino Scharf, Roberto Behring e Henrique Schwartz.

Parabéns aos seus familiares, pois eles deram início a essa história maravilhosa que hoje estamos comemorando.

Foi no ano de 1953 que o Colégio São Bento dava seus primeiros passos em nossa cidade. Por ele passaram milhares de alunos, gerações de avós, de pais, de filhos e de netos. Nele as crianças fizeram-se jovens e os jovens fizeram-se cidadãos livres e esclarecidos. Nele se construíram sonhos de vida feliz, sem olhar nomes, raças ou religiões, apenas olhando todos como iguais. Um ideal de educação que nele se fez e se continua fazendo até hoje.

Ginásio São Bento, Colégio Estadual São Bento, Escola de Educação Básica São Bento. Os nomes que o estabelecimento adotou ao longo dos anos mostram a dinâmica e a adaptação necessária ao bom cumprimento da sua missão educativa em consonância com as demandas sociais e exigências legais.

São 60 anos de uma bela história de presença marista; 60 anos educando crianças e jovens; 60 anos de educação, de responsabilidade dos irmãos maristas, dos professores, das equipes diretivas, dos colaboradores, das APPs, das famílias e da aceitação dos alunos. Enfim, são 60 anos de grandes conquistas!

A Escola de Educação Básica São Bento é referência de escola pública em Santa Catarina. Sua filosofia está de acordo com o fundador do Instituto Marista, Marcelino Champagnat: ‘Formar bons cristãos e virtuosos cidadãos’.

Ser destaque nacional com o melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

- Ideb - em 2012 é a conquista de uma equipe que trabalha unida em prol de uma verdadeira educação de qualidade. Uma educação que não mede esforços, uma educação que vai além do trabalho, vai à emoção. Vibramos muito com essa conquista, pois enaltece ainda mais a educação de São Bento do Sul e de Santa Catarina.

A parceria entre a secretaria de estado de Educação e o Grupo Marista proporciona um diferencial dentro de uma escola pública em que atuam a Pastoral Escolar e a Pastoral Juvenil Marista, com projetos de humanização, acolhida, formação, solidariedade, espiritualidade e vivência marista. Esse espaço proporciona o protagonismo juvenil e o jeito marista de ser e conviver.

Oportunizamos também atividades extracurriculares, como: folclore germânico, hip hop, atividades esportivas e outros projetos pedagógicos. Tudo isso é possível com o apoio incondicional da nossa atuante Associação de Pais e Professores, que junto com as famílias e a comunidade possibilitam aos educandos um ambiente ainda mais agradável, sadio e seguro.

Ser escola marista é colocar em prática as virtudes maristas, contribuindo para uma sociedade cada vez mais justa e igualitária, na qual crianças e jovens têm acesso a uma vida digna, através de uma educação emancipadora. Pois como o próprio são Marcelino Champagnat nos ensinou, ‘o exemplo de vida é o meio mais eficaz de inspirar as pessoas’.

Agradeço de coração a todos que fizeram e fazem parte dessa história em que, para bem educar crianças e jovens, antes de tudo é preciso amar.

Agradeço aos amigos da Escola Marista São Bento do Sul, que estão aqui prestigiando este momento muito importante para todos nós.”

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra o irmão Evilázio Tambosi, representando os irmãos maristas, participantes ativos na fundação do então Colégio São Bento, hoje Escola de Educação Básica São Bento.

O IRMÃO EVILÁZIO TAMBOSI - “Tornar Jesus conhecido e amado e formar bons cristãos e virtuosos cidadãos”, foi o grande legado que Marcelino Champagnat nos deixou como missão. Essa missão se encontra em mais ou menos 80 países, atendendo aproximadamente 650 mil alunos, além da atuação no campo da saúde, da imprensa, das telecomunicações e também na ação social.

Primeiramente, gostaria de cumprimentar toda a mesa já devidamente qualificada pelo protocolo. Trago a saudação do nosso superior provincial, irmão Joaquim Sperandio, e do presidente do Grupo Marista, irmão Dêlcio Balestrin.

Confesso que estou orgulhoso de estar aqui neste momento, porque fui aluno do Colégio São Bento, onde depois pude exercer a função de diretor.

(Passa a ler.)

“Permitam-me, inicialmente, que de forma resumida aborde alguns traços que relembram como se deu a presença marista em São Bento do Sul e, em consequência, a criação do então Ginásio São Bento, mais tarde Colégio Estadual São Bento e agora Escola de Educação Básica São Bento.

O primeiro ato ocorreu em 1950, quando foi constituída uma comissão, denominada Comissão Pró Ginásio São Bento, que tinha por

objetivo dialogar sobre a possibilidade da abertura de um ginásio dirigido por irmãos maristas. Dado esse passo e tendo em mãos a promessa da vinda dos irmãos maristas, o povo não mediu esforços em apoiar a obra, uma das mais significativas para a região.

O sinal dessa boa vontade foi a aquisição de um terreno onde, no dia 05 de fevereiro de 1953, foi iniciada a construção do prédio. A partir dali as obras seguiram em ritmo invejável. Era difícil encontrar em São Bento do Sul pessoa que não se alegrasse em dar alguma contribuição pessoal em dinheiro, em horas de trabalho, em organização de festas populares, em doação ou na aquisição de prendas para as festas, rifas e outras coletas em prol da construção.

Ao longo dessas suas primeiras décadas de funcionamento, tudo caminhava muito bem: o lado pedagógico, a formação religiosa e humana, a casa de formação, também conhecida como juvenato, o grande pomar, a horta, a oficina.

Contudo, no final da década de 60, a falta de recursos de grande parte da população estudantil e diante da necessidade de manter em atividade esse educandário, fizeram com que o conselho administrativo da UCE - Irmãos Maristas - negociasse com os poderes estaduais a gratuidade do ensino no Ginásio São Bento.

Os esforços não foram em vão. De imediato, após estudos de viabilidade, firmou-se com o estado convênio que perdura até os dias de hoje. Em 1971, o então Ginásio São Bento passou a chamar-se Colégio Estadual São Bento.

A partir de 2000, com a reformulação do ensino no estado de Santa Catarina, o Colégio Estadual São Bento passou a denominar-se Escola de Educação Básica São Bento, oferecendo somente a educação infantil de pré-escola e ensino fundamental.

Para atender outras demandas, desde 2001 os irmãos maristas desativaram a residência em São Bento do Sul e o colégio passou a ser dirigido por leigos, assistidos pela congregação marista.

No decorrer desses 60 anos, o Cesb, como muitos ainda o chamam, concretizou os ideais propostos pelos seus fundadores, conquistando espaços propícios através da filosofia marista no crescimento intelectual e moral da juventude, tornando-se um dos mais conceituados estabelecimentos de ensino da região.

Portanto, hoje podemos afirmar que a Escola de Educação Básica São Bento é o resultado da soma de esforços do povo de São Bento do Sul e da província marista. A união de forças das redes municipal e estadual e a presença dos irmãos maristas e sua filosofia, com mérito, escrevem uma verdadeira história de lutas e conquistas, assegurando a posição de destaque no meio sociocultural que os são-bentenses e o povo da região mantêm e orgulham-se.

Lembro também que desde o início da fundação até 1968 quem ocupava o piso superior do ginásio eram os juvenistas, meninos que se preparavam para ser futuros irmãos maristas. Hoje nós, irmãos maristas, embora não mais presentes fisicamente em São Bento do Sul, continuamos semeando e cultivando através de tantos leigos que nos sucederam: educadores dedicados, atentos às necessidades das crianças e jovens, cientes dos seus deveres, valores éticos, cristãos e tornando realidade a missão deixada pelo fundador: 'Tornar Jesus conhecido e amado e formar bons cristãos e virtuosos cidadãos'.

Parabéns, deputado Silvio Dreveck, pela iniciativa de a Assembleia Legislativa fazer esta justa homenagem!

Parabéns, Zuleica, Ariane e toda a equipe diretiva.

Parabéns, professores, funcionários, alunos, membros da APP e toda a comunidade por continuarem a ser os arautos dos sonhos de São Marcelino e por garantirem a permanência desse grande ponto de referência cultural e de formação religiosa cristã que é a Escola de Educação Básica São Bento!

Sucesso, muito sucesso! E que os dias sejam um eterno horizonte!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra o sr. Wellington Roberto Bielecki, neste ato representando o governador Raimundo Colombo.

O SR. WELLINGTON ROBERTO BIELECKI - Quero cumprimentar o deputado estadual Silvio Dreveck, parabenizando-o pela realização de uma solenidade tão importante para homenagear os 60 anos da Escola de Educação Básica São Bento.

Cumprimento todos os componentes da mesa e todas as autoridades já nominadas pelo protocolo.

Em nome do governador Raimundo Colombo, é com grande alegria e satisfação que parabenizo os homenageados da noite de hoje, os músicos, a Banda Tremil, o grupo folclórico e o de hip hop, pois todas as apresentações foram muito emocionantes.

Quero parabenizar todos que fizeram e fazem parte desses 60 anos de história da Escola de Educação Básica São Bento. Saúdo a direção, os professores, os antigos e os atuais alunos, enfim, todas as pessoas que por ela passaram e ainda irão passar e devem fazer com que essa escola brilhe ainda mais tanto no cenário local, como estadual e até nacional.

A Escola de Educação Básica São Bento é um grande orgulho para São Bento do Sul, para o planalto norte e para o estado de Santa Catarina!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Convido para fazer uso da palavra o sr. Fernando Tureck, prefeito de São Bento do Sul.

O SR. PREFEITO FERNANDO TURECK - Após as três apresentações que tivemos nesta noite, acho impossível iniciar o discurso sem parabenizar o grupo folclórico, bem como a Banda Tremil pelas apresentações.

Quero cumprimentar o deputado Silvio Dreveck, proponente desta sessão e que a preside; o ex-aluno, deputado Antônio Aguiar; o vice-prefeito; os demais membros da mesa; a diretora Zuleica, em nome de quem saúdo todos os professores e diretores da escola ao longo desses 60 anos; e os irmãos maristas, que ajudaram a construir a história da escola.

Eu acho que mais importante do que marcar os 60 anos é homenagear a qualidade do ensino que a escola proporciona a seus alunos. Prova disso é que a escola alcançou o primeiro lugar no Ideb, fato que lhe deu destaque nacional e direito a reportagem até no *Jornal Nacional*.

Tudo isso é, sem dúvida nenhuma, consequência da dedicação e do esforço dos diretores e professores que ao longo desses 60 anos dedicaram-se a ministrar um ensino de qualidade, mostrando que é possível, através da educação, construir um futuro melhor para todos.

Parabéns e sucesso sempre!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Dreveck) - Quero agradecer a presença das autoridades já nominadas, dos ex-prefeitos, dos ex-vereadores, das demais lideranças, dos

professores e ex-professores que tive o prazer de rever.

Quero agradecer às apresentações da Banda Tremil e dos grupos da Escola de Educação Básica São Bento.

Quero saudar meu amigo Herbert e em seu nome todos os nossos colegas.

Quero fazer um agradecimento especial à minha equipe, aos servidores do meu escritório de São Bento do Sul e aos servidores da Assembleia Legislativa, que trabalharam muito para que esta sessão ficasse tão bonita.

Professora Zuleica, pudemos assistir ao maravilhoso vídeo elaborado pela equipe da TVAL, e aproveito este momento para repassá-lo às suas mãos, a fim de que passe a fazer parte do acervo histórico da Escola de Educação Básica São Bento.

Agradeço também a presença da imprensa falada e escrita que prestigia este evento, e aproveito a oportunidade para saudar o sr. Alcides Edmundo Rudnick, membro do Conselho Superior da Associação Empresarial de São Bento do Sul, que neste ato representa toda a entidade.

Neste momento, quero, em breves palavras, resumidamente, contar um pouco da minha passagem pelo Colégio São Bento.

Em fevereiro de 1973 fui ao colégio para fazer minha matrícula. Como era uma instituição muito procurada, a resposta foi que não havia mais vagas, que teria que estudar de noite. Eu havia concluído a 4ª série em Campos Novos e ficara nove anos sem estudar. Deixei meu nome na lista de espera e no dia 25 de março recebi um comunicado que um aluno havia desistido e que havia uma vaga para mim.

Fiquei extremamente feliz e no primeiro dia de aula, depois de nove anos sem, houve uma prova de Matemática. Com uma ajudinha de um colega, consegui tirar cinco. Mas como aprendi com um professor, dez é para Deus ou para quem pensa que é perfeito. Nove é para o bom professor e oito é para o bom aluno. Então, tive um avanço.

E assim continuou minha vida, sempre com crescimento pessoal e político, até chegar a deputado estadual e ter a oportunidade de presidir uma sessão solene justamente em homenagem ao colégio onde trilhei os primeiros passos em busca do conhecimento.

Como foi aqui comentado, os valores repassados pelo Colégio São Bento davam a base para a formação do caráter dos alunos. Havia disciplina e respeito aos mestres. Para se ter uma ideia, lembro ainda o nome de ministros que aprendi naquela época e que nunca mais esqueci, deputado Antônio Aguiar. Eram ministradas à época disciplinas como OSPB e Educação Moral e Cívica, que nos davam noções de cidadania, respeito às autoridades e amor à pátria, enfim, valores que conservamos por toda a vida.

Por isso, mais uma vez muitíssimo obrigado pela presença de todos que prestigiaram este evento, em especial às autoridades que aqui compareceram.

Convidamos todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino de São Bento do Sul pela Banda Tremil, sob a regência do maestro Francisco Kamienski.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento e antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para segunda-feira, às 19h, para a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense.

Está encerrada sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 792, de 19 de dezembro de 2013

Dispõe sobre a Brigada Emergencial Contra Incêndio da Assembleia Legislativa.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre a Brigada Emergencial Contra Incêndio, visando à proteção da vida e do patrimônio no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Art. 2º Fica criada a Brigada Emergencial Contra Incêndio, vinculada à Diretoria Administrativa, com a finalidade de promover a prevenção e o combate a princípio de incêndio, bem como atuar em situações de emergência relativas à segurança da população fixa e fluante, no âmbito da Assembleia Legislativa.

Art. 3º São atribuições da Brigada Emergencial Contra Incêndio:

I - ações de prevenção:

- a) avaliação dos riscos existentes;
- b) inspeção e fiscalização geral periódicas dos equipamentos de combate a incêndio;
- c) inspeção geral das rotas de fuga;
- d) elaboração de relatório das irregularidades encontradas e o seu encaminhamento aos setores competentes;
- e) elaboração de medidas que visem ao aprimoramento e à modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio;

f) orientação à população fixa e fluante;

g) exercícios simulados periódicos, visando à capacitação e conscientização da população fixa da Assembleia Legislativa;

h) divulgação das suas atividades, visando ao estímulo à criação de estruturas similares em órgãos da Administração Pública, tais como escolas, postos de saúde, locais de reunião de público e cidades de pequeno porte; e

i) implementar plano de emergência contra incêndios e pânico, conforme instrução normativa específica; e

II - ações de emergência:

- a) identificação da situação;
- b) acionamento de alarme e/ou abandono da área;
- c) corte de energia;
- d) acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda

externa;

e) primeiros socorros;

f) combate ao princípio de incêndio;

g) recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros;

h) preenchimento do formulário de registro de trabalho do Corpo de Bombeiros;

i) encaminhamento do formulário ao Corpo de Bombeiros, para atualização de dados estatísticos; e

j) atuar no controle de pânico.

Parágrafo único. Entende-se por "primeiros socorros" o atendimento prestado a possíveis vítimas, cujo objetivo seja manter ou restabelecer suas funções vitais com SBV (Suporte Básico da Vida) e RCP (Reanimação Cardiopulmonar) até que se obtenha socorro de serviço médico especializado.

Art. 4º A Brigada Emergencial Contra Incêndio é integrada por servidores ou prestadores de serviço da Assembleia Legislativa, recrutados voluntariamente, salvo o disposto no § 1º deste artigo, que tenham participado de treinamento de prevenção e combate a incêndio, bem como de primeiros socorros.

§ 1º Os militares integrantes da Casa Militar, à disposição no Poder Legislativo, são integrantes obrigatórios da Brigada Emergencial Contra Incêndio.

§ 2º Os postulantes à Brigada Emergencial Contra Incêndio, bem como seus integrantes, devem ser treinados em cursos organizados pela Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira".

Art. 5º A Brigada Emergencial Contra Incêndio tem a seguinte composição:

I - um Coordenador-Geral e um Coordenador-Geral Adjunto, vinculados à Casa Militar, responsáveis por todas as edificações que compõem a Assembleia Legislativa;

II - um Líder de Edificação, responsável por uma edificação da Assembleia Legislativa;

III - um Líder de Pavimento, responsável pela coordenação e execução das ações da Brigada em seu pavimento de atuação; e

IV - demais brigadistas.

§ 1º O Coordenador-Geral e o Coordenador-Geral Adjunto serão eleitos bienalmente por meio de escrutínio secreto dentre os integrantes da Brigada.

§ 2º O resultado da eleição do Coordenador-Geral e do Coordenador-Geral Adjunto deve ser ratificado por Ato da Presidência.

§ 3º Ao Coordenador-Geral e ao Coordenador-Geral Adjunto da Brigada Emergencial Contra Incêndio, além das atribuições próprias da Brigada, compete o planejamento e o cronograma anual das atividades da Brigada, assessorados pela Casa Militar e Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 4º Cabe à Coordenação da Brigada Emergencial Contra Incêndio apresentar o Plano de Estruturação da Brigada, para o seu efetivo exercício e emprego, até 90 (noventa) dias contados da publicação deste Ato, incluindo sugestão de aquisição de equipamentos/materiais e cursos para o treinamento de brigadistas.

§ 5º Os Líderes de Pavimento são responsáveis pela coordenação dos brigadistas, da população fixa e fluante, nos respectivos pavimentos, em caso de treinamento ou abandono do prédio durante situações de emergência.

Art. 6º Os integrantes da Brigada Emergencial Contra Incêndio devem ser distribuídos por pavimento em quantitativo necessário definido pela Brigada, de acordo com as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que regulam a espécie.

Art. 7º A chefia imediata de servidor ou prestador de serviço voluntário, integrante da Brigada Emergencial Contra Incêndio, fica autorizada a dispensá-lo para a participação nas atividades da Brigada, sem prejuízo da frequência e remuneração.

Art. 8º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 9º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 793, de 19 de dezembro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 0047/2011-2, celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando cooperação técnico-profissional recíproca de servidores,

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2014, os efeitos do Ato da Mesa nº 190, de 12 de abril de 2012, que colocou à disposição da SDR - Braço do Norte, o servidor **BERTILO BORBA**, matrícula nº 1741, a contar de 1º de janeiro de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 794, de 19 de dezembro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **SILVIA REGINA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula nº 4633, da função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de janeiro de 2014 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Manoel Mota - Secretário

Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 795, de 19 de dezembro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Revisor Taquigráfico, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de janeiro de 2014 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Manoel Mota - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 796, de 19 de dezembro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **LIANE BOTH DE AZEVEDO**, matrícula nº 5213, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26, habilitação Nível Médio/Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Manoel Mota - Secretário
Deputado Jailson Lima - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às dezessete horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões Técnicas 01 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina os Senhores Deputados: Moacir Sopelsa - Presidente, Adilor Guglielmi, Dirceu Dresch, Mauro de Nadal, Darci de Matos em substituição ao deputado José Milton Scheffer, José Nei Alberton Ascari, e Narcizo Parisotto. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Comissão Deputado Moacir Sopelsa que cumprimentou a todos os presentes, seguindo fez leitura do parecer favorável do relator Deputado Mauro Nadal ao PL.0578.5/2011 de autoria do Deputado Dirceu Dresch e Deputada Luciane Carminatti, instituindo no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ICMS de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar no municípios e para o programa de aquisição de alimentos PA., e ao PL 0242.6/2013, de autoria do Deputado Antonio Aguiar que reconhece como Capital Catarinense do mel o município de Santa Terezinha. Foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Marly Costa dos Santos, laurei a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo presidente. Florianópolis, 19 de dezembro de dois mil e treze.

Deputado Moacir Sopelsa
Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 382/2013

REFERENTE: 07º Termo Aditivo de 16/12/2013, referente ao Contrato CL nº 040/2009-00, celebrado em 18/12/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: VH Informática Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato compreendido entre 01/01/2014 e 17/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original; e, Autorização administrativa. Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Valdir Antônio Haubert- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 383/2013

REFERENTE: 03º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 018/2012-00, celebrado em 01/05/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Reginaldo Osvaldo da Silva

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Item 1 da Cláusula Quarta do Contrato Original; e, Autorização administrativa Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Reginaldo Osvaldo da Silva- Maestro

*** X X X ***

EXTRATO Nº 384/2013

REFERENTE: 07º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 027/2010-00, celebrado em 05/05/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil S/A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato compreendido 01/01/2014 e 31/12/3014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 6.2, da Cláusula Sexta do Contrato original; e, Autorização administrativa. Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC
José Luiz Piccoli- Procurador

Renata Oliveira Stoeterau- Procuradora

*** X X X ***

EXTRATO Nº 385/2013

REFERENTE: 03º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 093/2011-00, celebrado em 19/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Neovox Comunicação Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 093/2011-00 pelo período compreendido entre 17/12/2013 e 16/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato original; e Autorização Administrativa. Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC
Rodrigo Lapoli- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 386/2013

REFERENTE: 03º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 094/2011-00, celebrado em 16/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Marcca Comunicação Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato CL Nº 094/2011-00 pelo período compreendido entre 17/12/2013 e 16/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato original; e, Autorização administrativa. Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Claudio José Dutra- Diretor

Paulo Pedro Viganó- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 387/2013

REFERENTE: 09º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 046/2010-00, celebrado em 05/08/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Primer Produção e Locação Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e da Lei nº 8.666/93; Item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato original; e, Autorização administrativa. Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Ilson Antônio Bettin.- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 388/2013

REFERENTE: 10º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 043/2011-00, celebrado em 13/07/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Disk Car Locação de Veículos S/A.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta, item 5.14 e subitem 5.14.1, de sorte que doravante os referidos itens passem a contar com a seguinte redação:

5.14. Os veículos contratados serão conduzidos por motoristas credenciados pela **CONTRATANTE**, assumindo a mesma todas as responsabilidades que envolvam o mau uso dos veículos, inclusive multas, desde que oriundas de atos comprovadamente praticados pelos mesmos, excetuadas as responsabilidades cobertas pelo contrato de seguro.

5.14.1. Entende-se por mau uso dos veículos as situações relativas a queimaduras nos bancos por cigarro, avarias nos vidros, nos retrovisores, arranhões na lataria quando do mau estacionamento e avarias nos pneus, desde que configurem o descuido e a imperícia do motorista na utilização dos veículos. Se ficar comprovada pela **CONTRATADA** a negligência e a imperícia do motorista, as despesas dos reparos correrão por conta da **CONTRATANTE**.

5.14.2. A comprovação de que trata o item anterior, que será apresentada pela **CONTRATADA**, será objeto de análise e aprovação por parte da Coordenadoria de Transportes da **CONTRATANTE**.

2.2. Acrescentar ao contrato original, em complemento aos seus itens 5.12 e 5.17, os itens 5.19 e 5.20 com a seguinte redação:

5.19. Quando do recolhimento do veículo para efeito de revisão e/ou conserto, a substituição deverá ser feita por veículo da mesma marca, do mesmo modelo e do mesmo ano.

5.20. A revisão e/ou conserto dos veículos deve ser feita somente em oficinas autorizadas/credenciadas pelas respectivas marcas dos carros locados à **CONTRATANTE**.

2.3. Prorrogar a vigência do Contrato CL nº 043/2011-00 pelo período compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; e, Autorização administrativa.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.
Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Marcus Marchini- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 389/2013

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 017/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2013.

OBJETO: aquisição de suprimentos de informática.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (22 de agosto de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 16/2013.

LOTE Nº 8				Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Produtos	Unitário	Subtotal
1	5	Caixa	Rolo de Master Risograph RP - S 3550, formato A3 caixa com dois rolos.	338,84	1.694,20
2	5	Caixa	Cartucho de tinta preta para máquina Risograph - S 3550 - original novo e de primeiro uso - caixa com dois cartuchos	170,76	853,800
Total Lote 8:					2.548,00

1ª REGISTRADA: Milsul Comércio Importação Exportação Ltda.

Endereço: Rua Santana, nº 646, Bairro Santana, Porto Alegre,RS.

CEP: 90040-371

Fone/fax (48) 3348-6656

e-mail: flavio@milsul.com.br

CNPJ/MF nº 93.531.366/0001-78

LOTE Nº 21				Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Produtos	Unitário	Subtotal
1	20	UN	Toner TN 401K - copiadora e impressora Konica 7145, original.	405,96	8.119,20
2	20	UN	Toner TN 601K-PC USA 950-564 Konica 7255, original.	404,50	8.090,00
3	20	UN	Toner TN 301K, konica 7022, original.	389,54	7.790,80
TOTAL Lote 21:					24.000,00

1ª REGISTRADA: Milsul Comércio Importação Exportação Ltda.

Endereço: Rua Santana, nº 646, Bairro Santana, Porto Alegre,RS.

CEP: 90040-371

Fone/fax (48) 3348-6656

e-mail: flavio@milsul.com.br

CNPJ/MF nº 93.531.366/0001-78

2ª REGISTRADA: Aquinzel Suprim. P. Inf. e Escrit. e Rep. Com. Ltda.

LOTE Nº 22				Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Produtos	Unitário	Subtotal
1	5	UN	Cilindro para máquina fotocopadora modelo Konica 7022, código - 0950253, original, novo de primeiro uso.	933,33	4.666,65
2	5	UN	Cilindro para máquina fotocopadora Konica modelo 7255, código - 0950566, original, novo de primeiro uso.	933,33	4.666,65
3	5	UN	Cilindro para máquina fotocopadora Konica, modelo 7145, código - 0950253, original, novo de primeiro uso.	933,34	4.666,70
TOTAL Lote 22:					14.000,00

1ª REGISTRADA: Milsul Comércio Importação Exportação Ltda.

Endereço: Rua Santana, nº 646, Bairro Santana, Porto Alegre,RS.

CEP: 90040-371

Fone/fax (48) 3348-6656

e-mail: flavio@milsul.com.br

CNPJ/MF nº 93.531.366/0001-78

2ª REGISTRADA: Aquinzel Suprim. P. Inf. e Escrit. e Rep. Com. Ltda.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Flavio Peng- Gerente Comercial

*** X X X ***

EXTRATO 390/2013

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 027/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 012/2013.

OBJETO: aquisição de material para manutenção dos Prédios da ALESC. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (09 de setembro de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais

normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, Autorização para Processo Licitatório nº 7 de 12/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 12 de 4/7/2013.

LOTE 3				Marca	Valor (R\$)	
Item	Qtd	Un	Produtos		Unit.	Subtotal
1	10	Un	Bandeja para pintura	Zumplast	2,47	24,70

2	20	Un	Cabo para rolo de pintura de 23 cm	Atlas	3,79	75,80
3	10	Un	Desempenadeira de aço para pintura	Monfort	8,53	85,30
4	10	Un	Desempenadeira para massa corrida, em aço	Atlas	11,04	110,40
5	100	Galão	Massa corrida 3,6 litros	Hydronorth	13,85	1.385,00
6	10	Galão	Tinta acrílica para piso amarela, 3,6 litros	Hydronorth	25,88	258,80
7	10	Galão	Tinta acrílica para piso preta, 3,6 litros	Hydronorth	25,88	258,80
8	10	Galão	Tinta acrílica para piso, na cor vermelha, 3,6 litros	Hydronorth	25,88	258,80
9	20	Galão	Tinta esmalte sintético acetinado de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida NBR 14940, 100 ciclos no ensaio de abrasão úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor branca.	Hydronorth	43,22	864,40
10	20	Galão	Tinta esmalte sintético a base de água de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida NBR 14940, 100 ciclos no ensaio de abrasão úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor branca.	Hydronorth	42,53	850,60
11	10	Galão	Selador para madeira à base de nitrocelulose, resinas sintéticas, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e acetatos, sem benzeno e metais pesados - galão 3,6 litros	Real	56,89	568,90
12	10	Un	Verniz para madeira com preservativo fungicida e hidrorrepelente, concentrado, fácil aplicação e renovação que dispensa a remoção para reaplicação - na cor imbuia - galão 3,6 litros.	Osmocolor	119,04	1.190,40
13	20	Lata	Tinta acrílica fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor marfim, 18 litros;	Hydronorth	128,11	2.562,20
14	50	Lata	Tinta acrílica premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor concreto, 18 litros.	Hydronorth	128,11	6.405,50
15	50	Lata	Tinta acrílica premium fosca de alto desempenho na cor branco neve, 18 litros; (NBR 14940)	Hydronorth	128,11	6.405,50
16	20	Lata	Tinta acrílica premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /l NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor palha, 18 litros.	Hydronorth	128,11	2.562,20
17	100	Lata	Tinta acrílica premium fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /l NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor x-060, 18 litros.	Hydronorth	154,73	15.473,00
18	10	Lata	Textura acrílica 18 litros na cor branca fosco	Hydronorth	63,45	634,50
19	30	Lata	Solvente 1 litro	Gol	6,14	184,20
20	10	Lata	Multimassa tapa furo lata 340 g	Gol	12,77	127,70
21	30	Lata	Thinner 1 litro	Atlas	6,16	184,80
22	50	Un	Pincel chato nº 1/2"	Atlas	1,35	67,50
23	50	Un	Pincel chato nº 1 1/2"	Atlas	2,65	132,50
24	50	Un	Pincel chato para pintura de 2"	Atlas	3,35	167,50
25	50	Un	Pincel chato para pintura 3 1/2"	Atlas	5,94	297,00
26	50	Un	Pincel chato para pintura de 3"	Atlas	6,02	301,00
27	20	Rolo	Fita crepe 50 x 50 para pintura	Adere	6,36	127,20
28	30	Un	Rolo de lã de carneiro para pintura 15 cm	Atlas	8,01	240,30
29	30	Un	Rolo de lã de carneiro para pintura 23 cm	Atlas	14,47	434,10
30	20	Rolo	Rolo de espuma para textura 23 cm	Atlas	8,93	178,60
31	20	Rolo	Rolo de espuma para textura 9 cm	Atlas	4,14	82,80
TOTAL DO LOTE 3:						42.500,00

1ª REGISTRADA: Willian Ribeiro Suprimentos Ltda.

Endereço: Rua Otto Malina, nº 808, Loja 04, Bairro Ipiranga, São José, SC.

CEP: 88111-500

Fone/fax (48) 3346-6733

e-mail: wrsuprimentos@terra.com.br

CNPJ/MF nº 11.696.045/0001-69

2ª REGISTRADA: Cristiani Louri Rodrigues & Cia Ltda.Me

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Silvio Seemann- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO 391/2013

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 002/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 010/2013.

OBJETO: Fornecedor de produtos de jardinagem, espécies vegetais, insumos, arranjos de flores (buquês) para atender as necessidades da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (19 de junho de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 010/2013.

LOTE 1				Valor	
ITEM	QDT	UND	ESPECIFICAÇÃO	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	100	UN	Arranjo de flores naturais para mesa de plenária: 30 cm de altura por 100 cm de largura	230,80	23.080,00
2	100	UN	Arranjo de flores naturais para coluna: 120 cm de altura por 40 cm de largura em forma de pirâmide	278,90	27.890,00
3	100	UN	Arranjo de flores para base de palco: 50 cm de altura por 100 cm de largura	274,10	27.410,00
4	50	UN	Arranjo de flores naturais para base de púlpito: 100 cm de altura por 60 cm de largura	192,38	9619,00
Total Lote 1				87.999,00	

1ª REGISTRADA: Alpinia Execução e Manutenção de Jardins Ltda.Me

Endereço: Rodovia BR0101, KM 185, Tijuquinhas, Biguaçu, SC.

CEP: 88190-000 Telefone/fax (48) 3234-0000

e-mail: alpinia@verdecia.com.br

CNPJ: 03.877.835/0001-12

LOTE 2				Valor	
ITEM	QDT	UND	ESPECIFICAÇÃO	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	200	UN	Orquídea <i>Phalenopsis</i> 2 hastes perfilada pt 15	81,00	16.200,00
2	150	UN	Orquídea <i>Phalenopsis</i> em embalagem especial - tecido de tela dourado	130,00	19.500,00
3	20	saco	Fertilizante <i>Forth Jardim</i> (ou similar) - sacas de 10 kg	83,00	1.660,00
4	60	saco	Condicionador de solo <i>Garden Plus</i> (ou similar) 50 litros	25,00	1.500,00
5	100	UN	Anthurium pt 15	30,00	3.000,00
6	20	UN	Palmeira <i>Areca</i> de locuba pt 40, 180 cm de altura	141,00	2.820,00
7	100	UN	Bromélias nas cores amarela e vermelha pt 13	21,00	2.100,00
8	30	UN	Vaso de cimento branco - modelo 109	143,00	4.290,00
9	120	UN	Kalanchoe pt 15	10,00	1.200,00
10	30	UN	Suporte em fibra de coco, tipo cuia de ½ 5 litros	44,00	1.320,00
11	100	UN	Zamioculcas pt 17	22,00	2.200,00
12	50	UN	Plantas pendentes CA 26	29,00	1.450,00
13	100	saco	Terra adubada em sacas de 25 litros	12,00	1.200,00
14	20	saco	Casca de pinus	10,80	216,00
Total Lote 2				58.656,00	

1ª REGISTRADA: Alpinia Execução e Manutenção de Jardins Ltda.Me

Endereço: Rodovia BR0101, KM 185, Tijuquinhas, Biguaçu, SC.

CEP: 88190-000 Telefone/fax (48) 3234-0000

e-mail: alpinia@verdecia.com.br

CNPJ: 03.877.835/0001-12

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Rita Maria Belard da Fonseca Lopes da Costa- Procuradora

*** X X X ***

EXTRATO Nº 392/2013

REFERENTE: 05º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 043/2010-00, celebrado em 04/08/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: TELTEC NETWORKS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; e Autorização Administrativa.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Glauro Brites Ramos - Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO 393/2013

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 007/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 015/2013.

OBJETO: Fornecedor de matérias para forro composto em placas de gesso acartonado, parede tipo drywall, painéis de lâ de rocha (térmico e acústico), vidro de 6mm e perfis de alumínio tipo U, porta em madeira, inclusas a retira e a instalação.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (19 de julho de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, da Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 45 de 11/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 15 de 15/7/2013.

LOTE ÚNICO					Valores (R\$)			
Item	Qtd	Und	Produtos	Marca	Serviço (MO)		Material	
					Unitário	Total	Unitário	Total
1	500	m²	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO de 500 m² de forro formado por placas de gesso acartonado, modelo Gyptone Base 31 da Placo do Brasil ou similar, com película de PVC em uma das faces, na modulação de 625 mm x 625 mm, sistema de borda regular (borda rebaixada) na cor branca, apoiado e perfis metálicos tipo "T" invertido na cor branca da "roll for".		25,27	12.635,00		
2	500	m²	FORNECIMENTO de 500 m² de forro formado por placas de gesso acartonado, modelo Gyptone Base 31 da Placo do Brasil ou similar, com película de PVC em uma das faces, na modulação de 625 mm x 625 mm, sistema de borda regular (borda rebaixada) na cor branca, apoiado em perfis metálicos tipo "T" invertido na cor branca da "roll for", conforme padrão existente na ALESC.	Placo			115,49	57.745,00

3	500	m ²	INSTALAÇÃO de 500 m ² de forro formado por placas de gesso acartonado, modelo Gyptone Base 31 da Placo do Brasil ou similar, com película de PVC em uma das faces, na modulação de 625 mm x 625 mm, sistema de borda tegular (borda rebaixada) na cor branca, apoiado em perfis metálicos tipo "T" invertido na cor branca da "roll for", conforme padrão existente na ALESC.		17,32	8.660,00		
4	1000	m ²	FORNECIMENTO de 1.000 m ² de parede de <i>drywall</i> - Sistema de vedação com construção a seco tipo <i>drywall</i> , piso a teto, para aplicação em áreas secas, com placas Standard - ST - e resistentes à umidade - RU, com isolamentos térmico e acústico, constituídas por chapas de gesso acartonado aparafusados em ambos os lados de montantes metálicos. As chapas de gesso serão produzidas de acordo com as Normas ABNT. As chapas de aço galvanizado para fabricação dos perfis metálicos serão produzidas de acordo com a Norma ABNT NBR 15217:2005, especialmente nos aspectos de espessura mínima da chapa (0,50 mm) e do revestimento galvanizado mínimo (Classe Z 275 g/m ² dupla face). No caso de divisão entre ambientes secos e úmidos será utilizada chapa RU apenas no lado sujeito à umidade. No caso de utilização de chapas duplas de gesso, apenas a mais externa voltada para o lado sujeito à umidade será RU; com tratamento térmico e acústico, constituído por painéis de lãs minerais (de rocha) instalados entre todas as chapas de gesso.	Placo			88,05	88.050,00
5	1000	m ²	INSTALAÇÃO de 1.000 m ² de parede de <i>drywall</i> - Sistema de vedação com construção a seco tipo <i>drywall</i> , piso a teto, para aplicação em áreas secas, com placas Standard - ST - e resistentes à umidade - RU, com isolamentos térmico e acústico, constituídas por chapas de gesso acartonado aparafusados em ambos os lados de montantes metálicos. As chapas de gesso serão produzidas de acordo com as Normas ABNT. As chapas de aço galvanizado para fabricação dos perfis metálicos serão produzidas de acordo com a Norma ABNT NBR 15217:2005, especialmente nos aspectos de espessura mínima da chapa (0,50 mm) e do revestimento galvanizado mínimo (Classe Z 275 g/m ² dupla face). No caso de divisão entre ambientes secos e úmidos será utilizada chapa RU apenas no lado sujeito à umidade. No caso de utilização de chapas duplas de gesso, apenas a mais externa voltada para o lado sujeito à umidade será RU; com tratamento térmico e acústico, constituído por painéis de lãs minerais (de rocha) instalados entre todas as chapas de gesso.		33,20	32.200,00		
6	60	m ²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de 60 m ² de vidro 6 mm e perfil de alumínio tipo U anodizado na cor branco, conforme padrão existente na ALESC.	Cebrac e	36,43	2.185,80	317,23	19.033,80
7	40	un.	FORNECIMENTO de 40 portas com dimensão (80 x 210 x 4 cm) de madeira com revestimento maciço, conforme padrão existente na ALESC. Todas as portas serão completas (revestimento com lamina de Corupixá, duas demãos de verniz poliuretano, 3 dobradiças de Latão Cromada - 3" x 2 1/2" tipo La Fonte cód. 85 e jogo de fechadura tipo La Fonte cód. 6521, conforme padrão existente na ALESC.	Reitz			793,95	31.758,00
8	40	un.	INSTALAÇÃO de 40 portas com dimensão (80 cm x 210 cm x 4 cm) de madeira com revestimento maciço, conforme padrão existente na ALESC. Todas as portas serão completas (revestimento com lamina de Corupixá, duas demãos de verniz poliuretano, 3 dobradiças de Latão Cromada - 3" x 2 1/2" tipo La Fonte cód. 85 e jogo de fechadura tipo La Fonte cód. 6521. O serviço será medido por unidade (un) de folha de porta instalada, incluindo as respectivas dobradiças, fechadura e parafusos de fixação.		43,31	1.732,40		
SUB-TOTAIS						58.413,20		196.586,80
TOTAL DO LOTE ÚNICO								255.000,00

1ª REGISTRADA: Milani Comércio e Distribuição Ltda.Endereço: Rod. SC 405, nº 1405, Rio Tavares, Florianópolis, SC.
CEP 88048-000

Fone/fax (48) 3232-2211

e-mail milanidistribuidora@gmail.com

CNPJ/MF nº 04.947.092/0001-72

2ª REGISTRADA: Absoluto Divisórias e Pisos Ltda

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Jair Gonçalves dos Santos.

*** X X X ***

EXTRATO Nº 395/2013**REFERENTE:** 08º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 034/2009-00, celebrado em 11/11/2009.**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Quality's Transporte e Serviços de Sonorização Ltda.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato CL Nº 034/2009-00 pelo período compreendido entre 01/01/2014 e **10/11/2014**, podendo ser rescindido antecipadamente em face de processo licitatório que se encontra em andamento.**A CONTRATADA** tem ciência de que **o CONTRATANTE** poderá rescindir a contratação em prazo menor que o previsto no item anterior em virtude da superveniência provocada pela eventual nova contrataçãocongênera decorrente de processo licitatório que pode ser instaurado, hipótese em que não serão reclamadas verbas indenizatórias ou ressarcimentos de qualquer espécie, exceto aquelas relativas ao período em que os veículos permaneceram à disposição da **CONTRATANTE**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original; e, Autorização administrativa Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Edson Adilso Heck- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO 396/2013

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 005/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 014/2013.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores desktops, notebooks e impressora, com garantia de 36 meses) para atender necessidades da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (23 de julho de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 40 de 11/6/2013 e, além das demais disposições legais aplicáveis, do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 14 de 11/7/2013.

ITEM 3			Valor (R\$)		
		Produto (Especificações técnicas mínimas)	Marca	Unit.	SubTotal
1	50	Impressora Multifuncional LaserJet Colorida + kit toner extra , com 36 meses de garantia "on-site". - Impressão duplex (frente e verso); - Resolução mínima de 600 x 600 dpi até 1200 x 600 dpi; - Pronta para rede; - Impressão papel A4 e cartão no mínimo 220 g/m²; - Porta USB; - Impressão de cópias ampliadas; - Além do kit de toner que acompanha a impressora, será entregue outro Kit de toner (extra). - Terá 36 meses de garantia "on-site".	Okidata Modelo MC361	4.900,00	4.900,00
VALOR TOTAL DO ITEM 3					4.900,00

1ª REGISTRADA: Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda.

Endereço: Rua Santos Saraiva, nº 1.386, Sobrado, Estreito, Florianópolis/SC.

CEP 88070-101

Fone/fax (48) 2108-8200/ 2108-8216

e-mail: mauro.rodrigues@xbramar.com.br

CNPJ/MF nº 05.099.250/0001-44

2ª REGISTRADA: Escrimate Comercial de informática

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

Mauro Rodrigues- Diretor Comercial

*** X X X ***

EXTRATO Nº 397/2013

REFERENTE: 06º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 052/2010-00, celebrado em 01/10/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Execução Gestão e Consultoria em Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 052/2010-00 pelo período compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93; Item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato original; e, Autorização administrativa.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Daniel de Oliveira Pinto- Sócio Gerente

Ronaldo Capaverde Silva- Sócio Gerente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 398/2013

REFERENTE: 02º Termo Aditivo de 09/12/2013, referente ao Contrato CL nº 001/2013-00, celebrado em 28/01/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato CL Nº 001/2013-00 pelo período compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2014.

Alterar as regras estabelecidas no item 9.1 do Edital de Pregão 034/2012, assim como as regras contidas nos itens 1.1 e 1.11 do Anexo I, do mesmo Edital, que se referem à modalidade de entrega dos cartões vale alimentação aos beneficiários;

2.1.3. Excluir as obrigações contidas no item 2.7, Anexo I, do Edital de Pregão mencionado no item anterior;

2.1.4. Em razão de tais alterações a **CONTRATADA** entregará, a partir de 1º de janeiro de 2014, os cartões vale alimentação diretamente aos usuários (beneficiários), nos endereços previamente fornecidos pela Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal da **CONTRATANTE**.

2.1.5. A presente alteração não implica custo adicional para a **CONTRATANTE**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Art. 58, I, da Lei 8.666/93; Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original; e, Autorização administrativa

Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias- Procurador

*** X X X ***

OFÍCIO**OFÍCIO Nº 726/13**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Velha, referente ao exercício de 2012.

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 17/12/13

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2786, de 19 de dezembro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOÃO PEDRO VELHO**, matrícula nº 7300, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 20 de dezembro de 2013 (Gab Dep Moacir Sopesla).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2787, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA FADEL NEVES**, matrícula nº 2177, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Saúde e Assistência, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARIA DA GRAÇA BRASIL CALDAS, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 2 de janeiro de 2014 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2788, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **ALLAN DE SOUZA**, matrícula nº 6339, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Segurança e Administração de Rede, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **ITAMAR JOSE EFFTING**, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2014 (DTI - CR - Gerência de Segurança e Administração de Rede).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2789, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor **ELIAS AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº 6332, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Redes, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **EDUARDO DE PELLEGRIN STOPASSOLI**, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 02 de janeiro de 2014 (DTI - Coordenadoria de Redes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2790, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
		Concedido	Total		
Nicoli Madeira	7227	3%	3%	31/10/2013	2420/2013
Pedro Paulo Bento Carvalho Goncalves	4921	3%	6%	02/12/2013	2661/2013

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2791, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2672/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER ao servidor **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 05 de dezembro de 2008 e 04 de dezembro de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2792, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor **JULIANO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº 6317, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Recursos Materiais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **JULIANA TANCREDO GALLOTTI**, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 2 de janeiro de 2014 (DRH - Coordenadoria de Recursos Materiais).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2793, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **IZAURO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 2091, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 2 de janeiro de 2014 (DA - Coordenadoria de Recursos Materiais).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2794, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **TATIANA ALBANI CARVALHO HULBERT**, matrícula nº 2924, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Nacionais e do Mercosul, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA**, que se encontra em fruição de férias por 30 (trinta) dias, a contar de 2 de janeiro de 2014 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2795, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **MARCIO WELTER**, matrícula nº 6333, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função Assessoria Permanente de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos Institucionais, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, **HELOISA MARA LISBOA VIEIRA**, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 2 de janeiro de 2014 (GP - Diretoria Geral).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2796, de 19 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 397/2011, de 29/11/2011,

TRANSFERIR o início das férias dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para o biênio 2014/2015, conforme quadro abaixo:

Mat.	Servidor	Transferido para
2123	MARIA DE LOURDES NASARIO	5/5/2014
581	SERGIO AUGUSTO MACHADO	10/3/2014
2091	IZAULO LUIZ PEREIRA	3/2/2014
6333	MARCIO WELTER	3/2/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 604.1/2013

Institui o Dia Estadual pela Paz no Futebol, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual pela Paz no Futebol, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de dezembro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata esta Lei destina-se, especialmente, à promoção de atividades voltadas à conscientização pela paz no futebol.

Art. 2º O Dia Estadual pela Paz no Futebol passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Sandro Silva

Lido no Expediente
Sessão de 19/12/13

JUSTIFICATIVA

Pensando na Copa do Mundo de 2014, O Ministério do Esporte, representado pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, e as Torcidas Organizadas assinaram, recentemente, o MANIFESTO PELA PAZ NO FUTEBOL, a partir do qual se busca fortalecer uma rede de solidariedade, para a construção conjunta de uma cultura de paz no futebol.

A paz no futebol é fundamental para que se mantenha viva a paixão pelo esporte e o retorno do prazer de torcer por nossos clubes e a alegria de ver nossos craques jogarem bola.

O episódio ocorrido na Arena de Joinville, na última rodada do Campeonato Brasileiro de 2013, por conta do confronto entre as torcidas, é só mais um triste exemplo do que ocorre com frequência nos estádios de futebol.

Uma partida de futebol, como qualquer outra atividade esportiva, não pode ser transformada em uma batalha, seja em campo ou nas arquibancadas, como muitas vezes assistimos. Somente a consolidação da cultura pela paz será capaz de promover o respeito entre todos os indivíduos que fazem o espetáculo em campo e nas arquibancadas.

A PAZ é para todos, é construção de todos. A paz consagra-se pelo sentimento de solidariedade, respeito e harmonia entre indivíduos.

Nesse caminho pela construção coletiva da paz, é que apresento a presente Proposição, instituindo o Dia Estadual pela Paz no Futebol, voltado, especialmente, à promoção da cultura da PAZ no futebol, mas que servirá, também, para desenvolver ações voltadas à formação de uma cultura sólida, que valorize o sentimento de solidariedade e harmonia entre os indivíduos, exemplo que deve ser compartilhado, sobretudo com os jovens e as crianças.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres Senhores Deputados para o acolhimento da presente proposta.

Deputado Sandro Silva

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 605.2/2013

"Cria o Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço, no Município de Itapema, e adota outras providências."

Art. 1º Sob a denominação de "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço", nos termos desta Lei, fica criada a Unidade de Conservação de Proteção Integral da Natureza, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A criação e implantação da Unidade de Conservação da Natureza "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço" têm como objetivos básicos:

I - preservar uma diversidade de ecossistemas representativos dos em decorrência de sua relevância ecológica e beleza cênica;

II - proteger a biodiversidade e os aspectos originários de um ecossistema da Mata Atlântica;

III - conservar a paisagem natural, sua fauna e sua flora, como elementos promotores do ecoturismo e da recreação em contato com a natureza.

Art. 2º. A Unidade de Conservação de Proteção Integral da Natureza denominada de "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço", abrange uma área de 81,7266 ha no Município de Itapema/SC, a leste da Br. 101, sendo formada pelos limites e coordenadas identificados com os seguintes parâmetros: Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 737940.372 m e N=7002312.781 m; Daí segue com o azimute de 94°23'55" e a distância de 61.15 m até o marco '1' (E=738001.342 m e N=7002308.091 m); Daí segue com o azimute de 195°15'18" e a distância de 53.47 m até o marco '2' (E=737987.272 m e N=7002256.501 m); Daí segue com o azimute de 97°26'49" e a distância de 657.91 m até o marco '3' (E=738639.636 m e N=7002171.230 m); Daí segue com o azimute de 224°50'05" e a distância de 362.61 m até o marco '4' (E=738383.972 m e N=7001914.086 m); Daí segue com o azimute de 202°24'59" e a distância de 85.01 m até o marco '5' (E=738351.556 m e N=7001835.503 m); Daí segue com o azimute de 175°18'58" e a distância de 336.63 m até o marco '6' (E=738379.044 m e N=7001500.000 m); Daí segue com o azimute de 148°16'00" e a distância de 149.80 m até o marco '7' (E=738457.837 m e N=7001372.590 m); Daí segue com o azimute de 205°01'01" e a distância de 72.46 m até o marco '8' (E=738427.195 m e N=7001306.930 m); Daí segue com o azimute de 279°05'25" e a distância de 110.83 m até o marco '9' (E=738317.762 m e N=7001324.440 m); Daí segue com o azimute de 322°31'26" e a distância de 165.47 m até o marco '10' (E=738217.083 m e N=7001455.760 m); Daí segue com o azimute de 204°43'00" e a distância de 80.52 m até o marco '11' (E=738183.416 m e N=7001382.619 m); Daí segue com o azimute de 240°47'27" e a distância de 94.81 m até o marco '12' (E=738100.663 m e N=7001336.352 m); Daí segue com o azimute de 214°35'32" e a distância de 158.42 m até o marco '13' (E=738010.722 m e N=7001205.939 m); Daí segue com o azimute de 191°18'36" e a distância de 95.66 m até o marco '14' (E=737991.962 m e N=7001112.138 m); Daí segue com o azimute de 287°11'55" e a distância de 206.20 m até o marco '15' (E=737794.982 m e N=7001173.109 m); Daí segue com o azimute de 285°56'43" e a distância de 102.43 m até o marco '16' (E=737696.492 m e N=7001201.249 m); Daí segue com o azimute de 2°02'43" e a distância de 131.40 m até o marco '17' (E=737701.182 m e N=7001332.569 m); Daí segue com o azimute de 18°02'03" e a distância de 212.09 m até o marco '18' (E=737766.842 m e N=7001534.239 m); Daí segue com o azimute de 295°38'28" e a distância de 130.06 m até o marco '19' (E=737649.591 m e N=7001590.519 m); Daí segue com o azimute de 330°56'44" e a distância de 48.29 m até o marco '20' (E=737626.141 m e N=7001632.730 m); Daí segue com o azimute de 276°48'05" e a distância de 514.83 m até o marco '21' (E=737114.930 m e N=7001693.700 m); Daí segue com o azimute de 57°09'44" e a distância de 787.06 m até o marco '22' (E=737776.222 m e N=7002120.491 m); Daí segue com o azimute de 46°02'30" e a distância de 182.43 m até o marco '23' (E=737907.542 m e N=7002247.121 m); Daí segue com o azimute de 26°33'54" e a distância de 73.41 m até o marco '0=PP' (E=737940.372 m e N=7002312.781 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 81,7266 ha, conforme consta dos Anexos I, II, III e IV, que integram a presente Lei, e ainda, por toda uma área que soma xxxxx, conforme segue:

§ 1º. As adjacências do "Monumento Natural Praia Grossa e Ponta do Cabeço", constituídas das terras públicas, se constituem de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável onde se admitirá um certo grau de ocupação humana, desde que preservados os atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais importantes para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

§ 2º O subsolo das áreas descritas no *caput* deste artigo é parte integrante do "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço" de Itapema/SC.

Art. 3º Sem prejuízo das demais atribuições definidas na legislação vigente, à Secretaria de Estado responsável pelo meio ambiente compete a coordenação geral do "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço" e à FATMA - Fundação do Meio Ambiente - compete a implantação e a administração dessa mesma Unidade de Conservação de Proteção Integral.

§ 1º. No prazo máximo de um ano, contado da data de publicação desta Lei, deverá ser criado o Conselho Gestor "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço";

§ 2º. No prazo máximo de dois anos, contado da data de publicação desta Lei, a FATMA submeterá para análise e aprovação,

junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Gestor, o Plano de Manejo do "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço".

Art. 6º Os recursos necessários à implantação, à administração e à manutenção do "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço" serão alocados pelo Estado de Santa Catarina, a partir do exercício financeiro de 2015.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a promover, por decreto, as alterações e adequações que se fizerem necessárias ao Plano Pluri-Anual, relativo ao quadriênio 2012-2015, de modo a garantir a implantação e manutenção da Unidade de Conservação de Proteção Integral, criada por esta Lei.

Art. 8º Para fins de implantação e manutenção do de "Monumento Natural Praia Grossa e Ponta do Cabeço", o órgão gestor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza fica autorizado a constituir parcerias e firmar convênios com a União, o Município de Itapema (SC) e organizações da sociedade civil, de interesse público, sem fins lucrativos, desde que com objetivos afins.

Art. 9º No que couber, subsidiariamente aos termos da presente Lei, aplica-se à criação, implantação e manutenção do de "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço", e ao uso sustentável das suas adjacências, o disposto na legislação correlata, em especial, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a Lei Estadual nº 11.986, de 12 de novembro de 2001, e a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2013

Sargento Amauri Soares

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 19/12/13

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever de qualquer parlamentar catarinense, enquanto integrante do Poder Público e membro da coletividade, defender e preservar o meio ambiente (Art. 225, da Constituição Federal, combinado com o Art. 181, da Constituição Estadual), amparado no Art. 8º, inciso I, combinado com o disposto no Art. 50, da Constituição Estadual, e ainda, fundamentado na Lei nº 5.793/1980, que dispõe sobre Proteção e Melhoria da Qualidade Ambiental em Santa Catarina, bem como no que dispõe a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, em especial, o que disciplina os respectivos Artigos 140 e 141, submeto à discussão e deliberação da Assembleia Legislativa, projeto de lei que cria o "Monumento Natural da Praia Grossa e Ponta do Cabeço", nos termos desta Lei, fica criada a Unidade de Conservação de Proteção Integral da Natureza, no Município de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Num passado não muito distante, a destruição da natureza

era uma preocupação exclusiva da comunidade científica e de alguns cidadãos com níveis de consciência diferenciados. Hoje, a expansão da sociedade de consumo, a explosão demográfica, o uso irracional dos recursos naturais, o crescimento urbano, a busca incessante e desmesurada do lucro fácil, entre outros tantos fatores, além de ampliar o debate em torno das questões ambientais, são situações que impuseram aos entes estatais um papel de vanguarda para o enfrentamento de alguns problemas.

Desde fins da década de oitenta, nos termos do Art. 23, Inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com o Art. 9º, Inciso VI, da Constituição Estadual, passou a ser competência comum da União, do Estado e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas. Para assegurar a consecução desse objetivo, tal como se depreende do Art. 24, Inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o Art. 10, Inciso VI, da Constituição Estadual, o Estado foi dotado do poder-dever de, concorrentemente com a União, legislar sobre a conservação da natureza e dos recursos naturais e sobre a proteção do meio ambiente e o controle da poluição.

A proposta de criação Unidade de Conservação de Proteção Integral da Natureza, no Município de Itapema (SC) além de atender na plenitude os princípios constitucionais e de estar na forma da lei, é abrigo de espécies ameaçadas de extinção (como a Cutia, a Maria da Restinga, a Palmeira Juçara, e outros), sendo que na Praia Grossa foi identificada uma nova espécie de peixe para a ciência, em estudo feito por técnicos da Universidade Federal da Santa Catarina, o que eleva sobremaneira a necessidade de preservação.

No documento denominado de "Diagnóstico Socioambiental Para Criação de Unidade de Conservação na Ponta do Cabeço em Itapema", identificam-se os seguintes registros nessa área:

a) uma espécie de peixe possivelmente nova para a ciência (em peixes de água doce); duas espécies em extinção (em peixes recifais);

b) duas espécies de anfíbios em extinção;

c) maria da restinga - ave ameaçada de extinção;

d) cutia - mamífero ameaçado de extinção;

e) pelo menos uma espécie de bromélia e uma de palmeiro ameaçados de extinção;

Diante do exposto, configurado o interesse público, a relevância científica, ademais da necessidade de manter para uso das populações locais uma área natural com extraordinária diversidade biótica e beleza cênica, passa a ser imprescindível a aprovação e sanção desta matéria.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2013

Sargento Amauri Soares

Deputado Estadual

*** X X X ***

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/12/2013 À 18/12/2013

Código autorização: 01815/2013

Número do processo: 01517/2013

Valor desconto: R\$ 0,00

Data: 02/12/2013

Fornecedor: LIVRARIA LIVROS & LIVROS LTDA - (CAMPUS UNIVERSITÁRIO)

Setor: Consultoria Legislativa

Objeto:

Aquisição de 04 (quatro) exemplares, dois dicionários e duas gramáticas para uso da Consultoria Legislativa da ALESC. Atendendo ao pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25201	1	UN	DICIONÁRIO PRÁTICO DE REGÊNCIA NOMINAL - LUFT, CELSO PEDRO (ÁTICA, 5ª ED., 2013)	R\$ 54,52	R\$ 54,52
25202	1	UN	DICIONÁRIO PRÁTICO DE REGÊNCIA VERBAL - LUFT, CELSO PEDRO (ÁTICA, 5ª ED., 2013)	R\$ 54,52	R\$ 54,52
25203	1	UN	O VERBO NA LINGUAGEM JURÍDICA - ACEPÇÕES E REGIMES - KASPARY, ADALBERTO JR. (ÚLTIMA EDIÇÃO)	R\$ 58,38	R\$ 58,38
25204	1	UN	ALÉM DA REVISÃO - CRITÉRIOS PARA REVISÃO TEXTUAL - NETO, ARISTIDES COELHO (ÚLTIMA EDIÇÃO)	R\$ 44,34	R\$ 44,34

Código autorização: 01816/2013

Número do processo: 01518/2013

Valor desconto: R\$ 0,00

Data: 02/12/2013

Fornecedor: LIVRARIA LIVROS & LIVROS LTDA - (CAMPUS UNIVERSITÁRIO)

Setor: Diretoria Legislativa

Objeto:

Aquisição de 02 (dois) exemplares do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, última edição atualizada, para atender as necessidades constantes de consulta da Diretoria Legislativa desta Casa Legislativa. Atendendo ao pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25205	2	UN	DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA - COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LÍNGUA PORTUGUESA - HOUAISS, ANTONIO - EDIÇÃO OBJETIVA	R\$ 230,62	R\$ 461,24

Código autorização: 01818/2013

Número do processo: 01520/2013

Valor desconto: R\$ 0,00

Data: 02/12/2013

Fornecedor: VERA LÚCIA FARIAS - PIS:100238.46.175

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação da Sra. Vera Lúcia Farias que ministrará palestra no "Curso de Capacitação Técnica das Associações de Câmaras Municipais do

Noroeste de SC - ACANOR e Aula no Curso de Pós - Graduação em Poder Legislativo e Cidadania", no dia 05 de dezembro de 2013. Na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25207	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00

Código autorização: 01819/2013 **Número do processo:** 01521/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: ARTIGO QUINTO CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação do Sr. Marcos Flávio Rolim que ministrará palestra no "Fórum de Segurança Pública", na cidade de Blumenau. Nos dias 25 e 26 de novembro de 2013. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25208	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Código autorização: 01820/2013 **Número do processo:** 01522/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: THEOPHILOS RIFIOTIS - PIS: 1083.227.582.1

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação do Sr. Theóphilo Rifiotis que ministrará palestra no "Fórum Municipal de Segurança Pública", na cidade de Blumenau. Nos dias 25 e 26 de novembro de 2013. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25209	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Código autorização: 01821/2013 **Número do processo:** 01523/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: VANESSA CARLI BONES - PIS:1.197.263.473-3

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação da Sra. Vanessa Carli Bones que ministrará palestra no "Seminário Catarinense de Controle de Zoonoses, Educação Humanitária e Bem Estar Animal", no dia 29 de novembro de 2013. Na Cidade de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25210	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Código autorização: 01822/2013 **Número do processo:** 01524/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: CLÁRICE LOPES VIANNA PIS: 135.62587.72-3

Setor:

Objeto:

Contratação da Sra. Clarice Lopez Vianna que ministrará palestra no "Seminário Catarinense de Controle de Zoonoses, Educação Humanitária e Bem Estar Animal", no dia 29 de novembro de 2013. Na Cidade de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25211	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Código autorização: 01823/2013 **Número do processo:** 01526/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: HALEM GUERRA DA SILVA NERY - PIS: 1002.628.401-1

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação da Sr. Halem Guerra da Silva Nery que ministrará palestra no "Seminário Catarinense de Controle de Zoonoses, Educação Humanitária e Bem Estar Animal", no dia 29 de novembro de 2013. Na Cidade de Criciúma. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25212	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Código autorização: 01824/2013 **Número do processo:** 01527/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: GRÉGÓRIO & ADVOGADOS

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação do Sr. Mauro Antônio Prezotto que ministrará palestra no "Curso de Capacitação Técnica das Associações de Câmaras Municipais do Noroeste de SC - ACANOR e Aula no Curso de Pós - Graduação em Poder Legislativo e Cidadania", no dia 05 de dezembro de 2013. Na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25213	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Código autorização: 01825/2013 **Número do processo:** 01528/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: O IGAM - CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação do Sr. André Leandro Barbi de Souza que ministrará palestra no "Curso de Capacitação Técnica das Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de SC - ACANOR e Aula no Curso de Pós - Graduação em Poder Legislativo e Cidadania", no dia 03 de dezembro de 2013. Na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25214	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Código autorização: 01827/2013 **Número do processo:** 01525/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)

Setor: Coordenadoria de Transportes

Objeto:

Serviço de conserto com fornecimento de peças para reparos de urgência no veículo Ford Courier, placa MCW2458, de uso exclusivo da ALESC. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Transportes desta Casa Legislativa

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25216	1	LITRO	ADITIVO PARA RADIADOR	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Código autorização: 01828/2013 **Número do processo:** 01525/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)

Setor: Coordenadoria de Transportes

Objeto:

Serviço de conserto com fornecimento de peças para reparos de urgência no veículo Ford Courier, placa MCW2458, de uso exclusivo da ALESC.

Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Transportes desta Casa Legislativa

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25217	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 580,00	R\$ 580,00

Código autorização: 01829/2013 **Número do processo:** 01525/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)

Setor: Coordenadoria de Transportes

Objeto:

Serviço de conserto com fornecimento de peças para reparos de urgência no veículo Ford Courier, placa MCW2458, de uso exclusivo da ALESC.

Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Transportes desta Casa Legislativa

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25218	2	UN	ARRUELA COLUNA AMORTECEDOR	R\$ 20,00	R\$ 40,00
25219	2	UN	BATENTE COLUNA DO AMORTECEDOR	R\$ 79,30	R\$ 158,60
25220	2	UN	BIELETA (PARA VEÍCULOS) ESTABILIZADOR	R\$ 48,60	R\$ 97,20
25221	1	UN	CORREIA MICRO V PARA VEÍCULO A MOTOR	R\$ 48,60	R\$ 48,60
25222	1	UN	CARÇA DA VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 68,70	R\$ 68,70
25223	1	UN	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM	R\$ 68,20	R\$ 68,20
25224	1	UN	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Código autorização: 01832/2013 **Número do processo:** 01531/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: KRIEMHILDE BECKER

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Serviço de decoração (arranjo de flores) para atender a Sessão Solene em homenagem à empresa Oxford, no dia 28 de novembro, às 19h30 no município de São Bento do Sul. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25228	1	SV	DECORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00

Código autorização: 01833/2013 **Número do processo:** 01532/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: AM ORGANIZAÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME.

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Locação de cadeiras e capas de cadeiras para atender o Programa "Encontros com a Assembleia", no dia 02 de dezembro do ano corrente, no município de Araranguá. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25229	600	SV	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
25230	1000	SV	LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRA	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

Código autorização: 01834/2013 **Número do processo:** 01533/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: M.F. FRANCHISING LTDA.

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Contratação de coquetel para atender 250 (duzentas e cinquenta) pessoas na Sessão Solene em homenagem à Associação Chapecoense de Futebol, no dia 26 de novembro do ano corrente, às 20h00 no Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nez, em Chapecó. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Eventos a pedido do Gabinete do Deputado Estadual Altair Silva da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25231	1	SV	REFEICAO COQUETEL PARA EVENTOS DA ALESC	R\$ 5.297,00	R\$ 5.297,00

Código autorização: 01835/2013 **Número do processo:** 01534/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: FERNANDO BRASIL - EPP

Setor: Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

Objeto:

Serviço de guindaste - Caminhão Munk, para retirada do depósito da Alesc e recolocação nas dependências da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos, de uma Guilhotina de Corte Malmac - patrimônio 10.246. A pedido da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25232	1	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MUNK.	R\$ 840,00	R\$ 840,00

Código autorização: 01836/2013 **Número do processo:** 01535/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 03/12/2013

Fornecedor: GUÁREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: Copa geral

Objeto:

Aquisição de material para limpeza de máquinas automáticas de café a serem utilizadas pela equipe de copeiras. Atendendo solicitação da Copa Geral da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25233	8	UN	PINCEL CHATO Nº 1 1/2", CERDAS GRANDE	R\$ 3,49	R\$ 27,92
25234	8	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA ABAULADA	R\$ 2,65	R\$ 21,20

Código autorização: 01837/2013 **Número do processo:** 01536/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 03/12/2013

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição com instalação de 02 (duas) placas em aço inox escovado, gravação em baixo relevo, borda lateral tipo caixa, com os dizeres "PLENÁRIO Deputado Osni Régis". Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25235	2	UN	PLACA EM AÇO INOX FOTOGRAFADA EM BAIXO RELEVO MEDINDO 1,08 X 0,36 M.	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

Código autorização: 01838/2013 **Número do processo:** 01537/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 03/12/2013

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto:

Aquisição de 30 (trinta) botons, para uso dos "Programas Qualidade de Vida dos Servidores e Repensando a Relação com a Aposentadoria". Atendendo solicitação da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.(Distribuição gratuita).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
--------	------------	---------	----------	-----------	-------------

25236	30	UN	BOTON EM ACRÍLICO CRISTAL 2 MM COM 8 CM DE DIÂMETRO, COM PREGADEIRA.	R\$ 12,00	R\$ 360,00
-------	----	----	--	-----------	------------

Código autorização: 01839/2013 **Número do processo:** 01538/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 03/12/2013

Fornecedor: QUALITY S TRANSPORTES E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

Setor: Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário

Objeto:

Serviço de locação, montagem e desmontagem de 02 (dois) projetores 4.500 Ansi-Lumes e 02 (dois) suportes e todos os cabeamentos necessários para a Sessão Solene no dia 13 de novembro de 2013 na cidade de Joinville. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25237	1	SV	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETORES COM CABEAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTO DA ALESC.	R\$ 630,00	R\$ 630,00

Código autorização: 01840/2013 **Número do processo:** 01539/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 03/12/2013

Fornecedor: QUALITY S TRANSPORTES E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

Setor: Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto:

Serviço de locação, montagem e desmontagem de 02 (dois) projetores 4.500 Ansi-Lumes e 02 (dois) suportes e todos os cabeamentos necessários para a Sessão Solene do dia 07 de novembro de 2013 na cidade de São Bento do Sul. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25238	1	SV	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETORES COM CABEAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTO DA ALESC.	R\$ 630,00	R\$ 630,00

Código autorização: 01841/2013 **Número do processo:** 01540/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 03/12/2013

Fornecedor: PEÇA AS PEÇAS LTDA ME

Setor: Gerência de Cerimonial

Objeto:

Locação de 200 (duzentas) cadeiras pretas modelo Tiffany, a serem utilizadas na Sessão Especial de Certificação de Responsabilidade Social - 3ª edição, que será realizada no Plenário Deputado Osni Régis, situado nas dependências do Palácio Barriga Verde, às 19 horas do dia 04 de dezembro do ano corrente. Atendendo ao pedido da Gerência do Cerimonial da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25239	200	SV	LOCAÇÃO DE CADEIRAS MODELO TIFFANI	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00

Código autorização: 01842/2013 **Número do processo:** 01541/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 03/12/2013

Fornecedor: IVAN CARLOS DUARTE ME.

Setor: Comissão de Finanças e Tributação

Objeto:

Aquisição de um fone de ouvido, para acompanhar pelo computador os áudios das reuniões. Atendendo solicitação da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25240	1	UN	FONE DE OUVIDO (MODELO SONY MDR)	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Código autorização: 01843/2013 **Número do processo:** 01542/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 04/12/2013

Fornecedor: ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A

Setor: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto:

Publicação, em Jornal de grande circulação, do Aviso de Licitação - Pregão Nº 038/2013 - "Aquisição de Combustível para atender às necessidades da ALESC (Gasolina e Etanol comuns)", nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. A pedido da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25241	1	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	R\$ 1.196,46	R\$ 1.196,46

Código autorização: 01844/2013 **Número do processo:** 01543/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: EDITORA GLOBO S/A

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual da Revista Época, (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Edison Andrino, Nilson Gonçalves, Biblioteca e Diretoria de Comunicação Social da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25242	4	SV	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ÉPOCA.	R\$ 358,80	R\$ 1.435,20

Código autorização: 01845/2013 **Número do processo:** 01544/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: EDITORA CAROS AMIGOS LTDA

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual da revista Caros Amigos (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete da Deputada Ana Paula Lima, Luciane Carminatti, Angela Albino e do Gabinete do Deputado Volnei Morastoni. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Com base na inexigibilidade de Licitação 001/2014).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25243	4	SV	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA CAROS AMIGOS.	R\$ 104,40	R\$ 417,60

Código autorização: 01846/2013 **Número do processo:** 01546/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal Zero Hora (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Gelson Merísio, Nilson Gonçalves, Biblioteca, Liderança do PP e Diretoria de Comunicação Social. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25244	5	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL ZERO HORA.	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00

Código autorização: 01847/2013 **Número do processo:** 01545/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013
Fornecedor: ILHA BLU COMERCIO ENXOVAIS.
Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Aquisição de taças de cristal para serem utilizadas em reuniões com embaixadas, corpos consulares e autoridades em visita a este Poder. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25245	24	UN	COPO, TAÇA DE CRISTAL HASTE TRABALHADA	R\$ 32,50	R\$ 780,00
25246	24	UN	COPO, TAÇA DE CRISTAL HASTE LISA	R\$ 22,70	R\$ 544,80

Código autorização: 01848/2013 **Número do processo:** 01547/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: ART & EDITORA JM LTDA

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual da Revista Isto É e Isto É Dinheiro (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender a diversos Gabinetes de Deputados e a diversos Setores da ALESC (conforme listagem anexa). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25247	24	SV	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ISTO É.	R\$ 319,00	R\$ 7.656,00
25248	1	SV	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ISTO É DINHEIRO.	R\$ 319,00	R\$ 319,00

Código autorização: 01849/2013 **Número do processo:** 01549/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: SOCIEDADE RECREATIVA CLUBE 7 DE JULHO

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Contratação do "Clube 7 de Julho" no município de Tubarão, para atender o Lançamento do Livro: "De Nossa Senhora da Piedade do Tubarão a Tubarão", que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2013. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25249	1	SV	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS DA ALESC	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Código autorização: 01850/2013 **Número do processo:** 01548/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual impressa do Jornal O Estado de São Paulo, mais uma digital - cortesia (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete da Deputada Angela Albino, Dirce Heiderscheidt, Marcos Vieira, Silvio Dreveck, Romildo Titon, Liderança do PMDB e Biblioteca da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Obs.: A assinatura digital ficará a disposição dos interessados na Coordenadoria de Serviços Gerais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25250	7	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO.	R\$ 900,03	R\$ 6.300,21

Código autorização: 01851/2013 **Número do processo:** 01550/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: HOTEL SETE ILHAS LTDA - ME

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Pagamento de café para o Professor Danilo Cunha e os participantes do "Curso Estudo Para Consolidação da Escola do Legislativo. No Hotel Sete Ilhas em Jurerê, no dia 04 de dezembro de 2013. A pedido da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25251	10	SV	REFEIÇÃO-CAFÉ	R\$ 22,00	R\$ 220,00

Código autorização: 01852/2013 **Número do processo:** 01551/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: SCORP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.ME (SCORP-COURO)

Setor: Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto:

Serviço de revestimento em corvim em sofá - patrimônio 19.230, poltrona, puff e almofadas - sem número de patrimônio, do Setor de psicologia da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25252	1	SV	REVESTIMENTO EM COURVIM EM SOFÁ DE DOIS LUGARES.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
25253	1	SV	REVESTIMENTO EM CORVIM EM POLTRONA.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
25254	1	SV	REVESTIMENTO EM CORVIM EM PUFF.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
25255	2	SV	REVESTIMENTO EM CORVIM EM ALMOFADA.	R\$ 50,00	R\$ 100,00

Código autorização: 01853/2013 **Número do processo:** 01552/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: IMAGINARIUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Serviço de decoração na Sessão Solene em homenagem ao lançamento do Livro: "De Nossa Senhora da Piedade do Tubarão a Tubarão", que acontecerá no dia 06 de dezembro, no Município de Tubarão. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25256	1	SV	DECORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00

Código autorização: 01854/2013 **Número do processo:** 01553/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: IMAGINARIUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Serviço de coquetel na Sessão Solene em homenagem ao lançamento do livro "De Nossa Senhora da Piedade do Tubarão ao Tubarão", que acontecerá no dia 06 de dezembro, no Município de Tubarão. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25257	1	SV	REFEICAÇÃO COQUETEL PARA EVENTOS DA ALESC	R\$ 4.315,00	R\$ 4.315,00

Código autorização: 01855/2013 **Número do processo:** 01554/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: Musical Joinville C. I. M. Ltda

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Aquisição de equipamentos de som para melhorar/manter a qualidade das gravações realizadas nas dependências da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25258	1	UN	MIXER ANALÓGICO 24 CANAIS	R\$ 3.858,25	R\$ 3.858,25
25259	2	UN	MIXER ANALÓGICO 12 CANAIS	R\$ 1.357,00	R\$ 2.714,00
25260	3	UN	APARELHO DE CD	R\$ 257,60	R\$ 772,80

Código autorização: 01856/2013 **Número do processo:** 01555/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: FRANCISCO PERES MORAES COMUNICAÇÃO VISUAL ME

Setor: Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto:

Aquisição de uma tribuna confeccionada em material acrílico, atendendo solicitação da Coordenadoria de apoio ao Plenário, devendo acompanhar embalagem especial para transporte, conforme especificações anexas (1,20m de altura; 12 milímetros em acrílico transparente; jato de tinta na parte frontal fosca; logomarca da Alesc; divisória interna há 40cm da base superior.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25261	1	UN	TRIBUNA EM ACRÍLICO CRISTAL	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00

Código autorização: 01857/2013 **Número do processo:** 01556/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: AKI DISTRIBUIDORA LTDA

Setor: Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa

Objeto:

Aquisição de 03 (três) livros jurídicos com o intuito de serem utilizados para atualizar e aprimorar as produções jurídicas nas assessorias preventiva, consultiva e contenciosa prestadas à ALESC. Atendendo ao pedido da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25262	1	UN	COMENTÁRIOS À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - NASCIMENTO, CARLOS VALDER DO; MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA (SARAIVA, 6ª ED., 2012)	R\$ 199,80	R\$ 199,80
25263	1	UN	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL COMENTADA - CRUZ, FLAVIO DA (ATLAS, 8ª ED., 2012)	R\$ 96,00	R\$ 96,00
25264	1	UN	LICITAÇÕES, CONTRATOS E OUTRAS NORMAS PERTINENTES - LEI Nº 8.666/93 - FERNANDES, JORGE ULISSES JACOBY (FÓRUM, 14ª ED., 2013)	R\$ 34,20	R\$ 34,20

Código autorização: 01858/2013 **Número do processo:** 01557/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: HAÇA - REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Setor: Gerência de Protocolo-Geral

Objeto:

Conserto de relógios protocolizadores de patrimônio Nº 17402 e 34728, situados na Gerência de Protocolo Geral da ALESC. Atendendo ao pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25265	1	SV	CONCERTO DE RELÓGIO PROTOCOLIZADOR PATRIMÔNIO 17402	R\$ 182,00	R\$ 182,00
25266	1	SV	CONCERTO DE RELÓGIO PROTOCOLIZADOR PATRIMÔNIO 34728	R\$ 345,00	R\$ 345,00

Código autorização: 01859/2013 **Número do processo:** 01558/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 05/12/2013

Fornecedor: PEÇA AS PEÇAS LTDA ME

Setor: Gerência de Cerimonial

Objeto:

Locação de 200 (duzentas) cadeiras pretas modelo Tiffany, a serem utilizadas na Sessão Especial em homenagem aos Ex-Presidentes da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que será realizada no Plenário Deputado Osni Régis, situado nas dependências do Palácio Barriga Verde, às 19 horas do dia 03 de dezembro do ano corrente. Atendendo ao pedido da Gerência do Cerimonial da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25267	200	SV	LOCAÇÃO DE CADEIRAS MODELO TIFFANI	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00

Código autorização: 01860/2013 **Número do processo:** 01559/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 06/12/2013

Fornecedor: ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A

Setor: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto:

Publicação, em Jornal de grande circulação, do Aviso de Licitação - Pregão Nº 039/2013 - "Aquisição de Storage com garantia de 36 meses para atender às necessidades da ALESC", nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. A pedido da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25268	1	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGAO	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00

Código autorização: 01861/2013 **Número do processo:** 01560/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 06/12/2013

Fornecedor: ABRIL COMUNICAÇÕES S/A

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual das revistas Veja e Exame (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender a diversos gabinetes e setores da ALESC (conforme lista anexa). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25269	35	SV	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA VEJA.	R\$ 342,61	R\$ 11.991,35
25270	4	SV	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA EXAME.	R\$ 249,89	R\$ 999,56

Código autorização: 01862/2013 **Número do processo:** 01561/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 06/12/2013

Fornecedor: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal Diário Catarinense (vigência 23.01.2014 a 23.01.2015) para atender a diversos gabinetes e setores da ALESC (conforme lista anexa). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25271	84	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE.	R\$ 722,00	R\$ 60.648,00

Código autorização: 01863/2013 **Número do processo:** 01562/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 06/12/2013

Fornecedor: EDITORA CONFIANÇA LTDA

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual da Revista Carta Capital (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender a diversos gabinetes e setores da Alesc (conforme Lista anexa). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na inexigibilidade de Licitação 001/2014

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25272	19	SV	ASSINATURA ANUAL DA REVISTA CARTA CAPITAL.	R\$ 429,17	R\$ 8.154,23

Código autorização: 01864/2013 **Número do processo:** 01563/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 06/12/2013**Fornecedor:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA SA - A NOTICIA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual impressa do Jornal A Notícia, mais uma digital - cortesia (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender a diversos gabinetes e setores da ALESC (Conforme Lista Anexa). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25273	67	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL A NOTÍCIA.	R\$ 598,80	R\$ 40.119,60

Código autorização: 01865/2013 **Número do processo:** 01564/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 06/12/2013**Fornecedor:** ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A**Setor:** Coordenadoria de Licitações e Contratos**Objeto:**

Publicação, em Jornal de grande circulação, do Aviso de Licitação - Pregão Nº 040/2013 - "Aquisição de Plataforma de Segurança de Documentos Eletrônicos com Certificação Digital atender às necessidades da ALESC", nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. A pedido da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25274	1	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	R\$ 1.340,04	R\$ 1.340,04

Código autorização: 01866/2013 **Número do processo:** 01565/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** JACQUES MICK-122-38575-00-8**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Sr. Jacques Mick que coordenará pesquisa "Perfil dos Legislativos Catarinenses no Projeto 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense", entre os dias 02 à 20 de dezembro de 2013. Na cidade Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25275	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00

Código autorização: 01867/2013 **Número do processo:** 01566/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** BEATRIZ DE OLIVEIRA ODILON - PIS 1008656273-5**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Sra. Beatriz de Oliveira Odilon que ministrará palestra no "Curso de Capacitação Terapêuticos" que acontecerá entre os dias 09 à 18 de dezembro de 2013, na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25276	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00

Código autorização: 01869/2013 **Número do processo:** 01568/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS**Setor:** Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal**Objeto:**

Aquisição de 30 (trinta) vales-transporte do SETUF - Biguaçu, conforme relação constante do ofício nº 200/CPSP/2013. Conforme solicitação da Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25278	1	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DIVERSOS - JOTUR/BIGUAÇU/ESTRELA	R\$ 174,00	R\$ 174,00

Código autorização: 01870/2013 **Número do processo:** 01569/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS**Setor:** Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal**Objeto:**

Aquisição de 210 (duzentos e dez) vales-transporte do SETUF Grande Florianópolis - diversos, conforme relação constante do ofício nº 201/CPSP/2013. Conforme solicitação da Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25279	1	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL DIVERSOS - SISTEMA INTEGRADO, FLORIANÓPOLIS	R\$ 567,00	R\$ 567,00

Código autorização: 01871/2013 **Número do processo:** 01570/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**Setor:** Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal**Objeto:**

Aquisição de 30 (trinta) vales-transporte intermunicipais diversos, conforme relação constante no ofício 200/CPSP/2013. Conforme solicitação da Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25280	30	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAROPABA/FLORIANÓPOLIS	R\$ 18,40	R\$ 552,00

Código autorização: 01872/2013 **Número do processo:** 01571/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** ROSELI RODYZ WENDT - PIS 1.700.994.132-5**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Sra. Roseli Rodyez Wendt que ministrará palestra no "Curso de Capacitação Terapêuticos" que acontecerá entre os dias 09 à 18 de dezembro de 2013, na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25281	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00

Código autorização: 01873/2013 **Número do processo:** 01572/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013

Fornecedor: ÉDER RODRIGO GIMENES -PIS. 126.87301.51-7**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Sr. Eder Gimenes que coordenará pesquisa "Perfil dos Legislativos Catarinenses no Projeto 1º Censo do Legislativo Municipal Catarinense", entre os dias 02 à 20 de dezembro de 2013. Na cidade Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25282	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00

Código autorização: 01874/2013**Número do processo:** 01573/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** GESTUAL OFICINA E DESIGN LTDA - ME**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Aquisição de 01 conjunto KSIB - KitShow Básico - em estruturas de alumínio para 06 painéis, acondicionados em case de lona locomotiva e manual de instruções para montagem, além de 3 envelopes em lona locomotiva para acondicionamento de 6 painéis 188 X 88 cm (dois painéis por envelope). Para realização do Projeto "25 anos da Constituição Estadual" em diversos Municípios do Estado de Santa Catarina. De ordem do Senhor Presidente, atendendo solicitação da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25283	1	CONJ.	CONJUNTO KSIB - KITSHOW BÁSICO- EM ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO.	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00

Código autorização: 01875/2013**Número do processo:** 01574/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**Setor:** Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa**Objeto:**

Assinatura de serviço para acompanhamento de processos judiciais DJSC - Diário de Justiça de Santa Catarina e DJUN - Diário de Justiça da União "On line"(período janeiro/2014 a dezembro/2014. A pedido e para atender a Procuradoria Jurídica da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25284	1	SV	ASSINATURA ANUAL DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	R\$ 720,00	R\$ 720,00

Código autorização: 01876/2013**Número do processo:** 01575/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** REDE DE COMUNICAÇÕES AMORIM EPP**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do Jornal Amorim de Sombrio (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25285	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL AMORIM DE SOMBRIO.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Código autorização: 01877/2013**Número do processo:** 01576/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** ROBERTA BELEM DA CRUZ ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Contratação de empresa especializada nos serviços de lavanderia. Lavação de toalhas e guardanapos da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25286	45,3	KG	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 7,43	R\$ 336,58

Código autorização: 01878/2013**Número do processo:** 01577/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** JORNAL A TRIBUNA S/A**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do Jornal A Tribuna de Criciúma (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25287	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL A TRIBUNA DE CRICIÚMA.	R\$ 360,00	R\$ 360,00

Código autorização: 01879/2013**Número do processo:** 01578/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** ALIANÇA ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do Jornal da Manhã de Criciúma (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25288	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DA MANHÃ DE CRICIÚMA.	R\$ 390,00	R\$ 390,00

Código autorização: 01880/2013**Número do processo:** 01579/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** DN COMUNICAÇÕES LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do Jornal Diário de Notícias de Criciúma (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25289	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE CRICIÚMA.	R\$ 395,00	R\$ 395,00

Código autorização: 01881/2013**Número do processo:** 01580/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 09/12/2013**Fornecedor:** VOLTA GRANDE COMUNICAÇÕES LTDA.**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do Jornal Volta Grande de Jacinto Machado (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
--------	------------	---------	----------	-----------	-------------

25290	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL VOLTA GRANDE DE JACINTO MACHADO.	R\$ 200,00	R\$ 200,00
-------	---	----	---	------------	------------

Código autorização: 01882/2013 **Número do processo:** 01581/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013

Fornecedor: JORNAL NOTÍCIAS DO SUL LTDA.

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal Notisul de Tubarão (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25291	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL NOTISUL DE TUBARÃO.	R\$ 349,00	R\$ 349,00

Código autorização: 01883/2013 **Número do processo:** 01582/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 09/12/2013

Fornecedor: EVERALDO TEIXEIRA SILVEIRA - ME

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal Enfoque Popular (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na inexigibilidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25292	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL ENFOQUE POPULAR DE ARARANGUÁ.	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Código autorização: 01887/2013 **Número do processo:** 01586/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 11/12/2013

Fornecedor: HOTEL SETE ILHAS LTDA - ME

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Pagamento de café para o Professor Danilo Cunha e os participantes do "Curso Estudo Para Consolidação da Escola do Legislativo. No Hotel Sete Ilhas em Jurerê, no dia 11 de dezembro de 2013. A pedido da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25296	10	SV	REFEIÇÃO-CAFÉ	R\$ 22,00	R\$ 220,00

Código autorização: 01888/2013 **Número do processo:** 01587/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 11/12/2013

Fornecedor: MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME

Setor: Coordenadoria de Documentação

Objeto:

Aquisição de folhas de papel reciclado artesanal - (duas folhas x 60 livros = 120 folhas) e serviço de reforma em 60 exemplares do Livro De Nossa Senhora da Piedade do Tubarão a Tubarão - O Legislativo Catarinense Contando a História da Cidade 1860/2013. A pedido da Coordenadoria de Documentação da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25297	120	UN	FOLHA DE PAPEL RECICLADO (ARTESANAL)	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
25298	60	SV	REFORMA DE LIVRO.	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00

Código autorização: 01890/2013 **Número do processo:** 01589/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: JCV IND. COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Setor: Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

Objeto:

Afiação e acabamento de (03) três facas (lâminas de corte) da guilhotina BW-670 do Setor Gráfico. Atendendo solicitação emergencial da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25300	2	SV	REVISÃO E AFIAÇÃO DE FACAS DE MAQUINA DE CORTE(GUILHOTINA)	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Código autorização: 01892/2013 **Número do processo:** 01591/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: RETROPAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Serviço de locação de 04 (quatro) Moving Heads, 02 (dois) Painéis de Led de 6mm (medindo 2,88 x 1,72), com estrutura de treliça, para serem utilizados na Solenidade de Lançamento do sinal aberto da TVAL no dia 11 de dezembro de 2013, as 17 horas no Hall da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Eventos desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25307	1	SV	LOCAÇÃO DE 04 MOVING HEAD, 02 PAINÉIS DE LED DE 6MM, COM ESTRUTURA DE TRELIÇA	R\$ 5.240,00	R\$ 5.240,00

Código autorização: 01893/2013 **Número do processo:** 01592/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição de materiais que serão utilizados nas obras e reformas durante o recesso parlamentar. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25308	100	METRO	ELETRODUTO MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	R\$ 0,80	R\$ 80,00

Código autorização: 01894/2013 **Número do processo:** 01593/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição de materiais que serão utilizados nas obras e reformas durante o recesso parlamentar. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25309	1	SACO	CIMENTO SACO COM 50 KG	R\$ 23,15	R\$ 23,15
25312	4	BARRA	TUBO PLÁSTICO 75 MM PARA ESGOTO	R\$ 38,10	R\$ 152,40

Código autorização: 01895/2013 **Número do processo:** 01594/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição de materiais que serão utilizados nas obras e reformas durante o recesso parlamentar. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25313	1	ROLO	CABO DE COBRE FLEXIVEL,750v 4x1,50mm², PRETO - COM 100 MTS	R\$ 3,69	R\$ 3,69

Código autorização: 01896/2013 **Número do processo:** 01595/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: TINTAS ROCHA LTDA

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição de materiais que serão utilizados nas obras e reformas durante o recesso parlamentar. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25314	2	SACO	SUPERGRAUTEC W TEC ANCHOTEC	R\$ 24,00	R\$ 48,00
25315	4	GALAO	VERNIZ SEMI BRILHO, ACETINADO, TRANSPARENTE	R\$ 60,00	R\$ 240,00

Código autorização: 01897/2013 **Número do processo:** 01596/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Locação de espaço físico (Salão Nobre da Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José - Colégio Jesus Maria José), para atender a Sessão Solene em Defesa da Vida, no dia 13 de dezembro do ano corrente, as 19 horas, no município de São Miguel d'Oeste. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25316	1	SV	LOCAÇÃO DE SALA PARA SESSÃO SOLENE	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Código autorização: 01898/2013 **Número do processo:** 01597/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: RECANTO DAS FLORES LTDA.

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Serviço de decoração na Sessão Solene em Defesa da Vida, que acontecerá no dia 13 de dezembro do ano corrente, as 19 horas, no Município de São Miguel d'Oeste. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25317	1	SV	DECORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00

Código autorização: 01899/2013 **Número do processo:** 01598/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: REDE DE COMUNICAÇÃO SC LTDA-ME

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal Folha de Chapecó (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibi lidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25318	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE CHAPECÓ;	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Código autorização: 01900/2013 **Número do processo:** 01599/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: EMPRESA JORNALÍSTICA SEMANÁRIO DO OESTE LTDA.

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal O Semanário de Saudades (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibi lidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25319	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O SEMANÁRIO DE SAUDADES.	R\$ 540,00	R\$ 540,00

Código autorização: 01901/2013 **Número do processo:** 01600/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: JORNAL DO OESTE SC

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal do Oeste de Xaxim (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibi lidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25320	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DO OESTE DE XAXIM.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Código autorização: 01902/2013 **Número do processo:** 01601/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: R & S COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

10 (dez) Assinaturas anuais do Jornal VIP (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender a Bancada do PMDB. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais, em atendimento a solicitação do Gabinete da Deputada Dirce Heidersheidt. Com base na Inexigibi lidade de Licitação 0001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25321	10	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL VIP.	R\$ 84,00	R\$ 840,00

Código autorização: 01903/2013 **Número do processo:** 01602/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: VALMOCI J. DE SOUZA

Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto:

Assinatura anual do Jornal Nortesul de Passo de Torres (vigência janeiro/2014 a dezembro/2014) para atender o Gabinete do Deputado Manoel Mota. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. Com base na Inexigibi lidade de Licitação 001/2014.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25322	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL NORTESUL DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Código autorização: 01904/2013 **Número do processo:** 01603/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: LOJA DOMINIK LTDA.

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição de 1 (um) Jogo de Alfabeto de aço para gravação e 1 (um) Jogo de Algarismos de aço para gravação, ambos 6mm, para a identificação dos cilindros das Unidades Extintoras. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25323	1	JOGO	ALFABETO DE AÇO PARA GRAVAÇÃO (PUNÇÃO TRANSFERIDOR)	R\$ 59,00	R\$ 59,00
25324	1	JOGO	ALGARISMO DE AÇO PARA GRAVAÇÃO (PUNÇÃO TRANSFERIDOR)	R\$ 20,60	R\$ 20,60

Código autorização: 01905/2013 **Número do processo:** 01604/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 12/12/2013

Fornecedor: TRANS PEREIRA CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição de 15m³ de PÓ DE BRITA para nivelar o estacionamento. Atendendo solicitação da Coordenadoria de serviços Técnicos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25325	15	M ³	PÓ DE BRITA	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

Código autorização: 01913/2013 **Número do processo:** 01606/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 13/12/2013

Fornecedor: ISAC NASCIMENTO PIS:123.151.701.43

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação do Sr. Isac Nascimento que ministrará "Curso de Orientação Profissional Para Formação de Estagiários do Programa Antonieta de Barros - Módulo III". Avaliação e Perspectivas do PAB em 2013. No dia 12 de dezembro de 2013, na cidade de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25347	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 624,96	R\$ 624,96

Código autorização: 01914/2013 **Número do processo:** 01607/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 13/12/2013

Fornecedor: TORNOTEK VENDAS CONS. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA - ME

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Contratação de empresa para realizar conserto da porta de esteira da garagem do Edifício João Cascaes, locado por este Poder. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25348	1	SV	CONserto DE PORTA ESTEIRA	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00

Código autorização: 01920/2013 **Número do processo:** 01529/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 02/12/2013

Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Pagamento de alimentação para os participantes do "Programa Parlamento Jovem" nos dias 26 e 27 de novembro de 2013, na cidade de Florianópolis.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25374	132	SV	REFEICAO - ALMOÇO	R\$ 15,00	R\$ 1.980,00

Código autorização: 01925/2013 **Número do processo:** 01613/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 16/12/2013

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IPREV

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Pagamento de alimentação dos Estagiários do Programa Antonieta de Barros - PAB, que participarão da "Avaliação e Perspectivas de 2013 dos Estagiários do Programa Antonieta de Barros - PAB". No dia 12 dezembro de 2013, na cidade de Florianópolis.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25390	50	SV	REFEICAO - ALMOÇO	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00

Código autorização: 01926/2013 **Número do processo:** 01614/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 16/12/2013

Fornecedor: GRAVATAL HOTÉIS DE TURISMO S.A

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Hospedagem do Sr. Mario Sérgio Cortella (Check In:16/12/2013 - Check Out:17/12/2013) em hotel no município de Gravatal SC. Que ministrará palestra na 1ª Edição do Programa Encontros com a Assembleia no dia 16/12/2013 no município de Braço do Norte SC. A pedido da Escola do Legislativo Catarinense.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25391	1	SV	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (APARTAMENTO SGL)	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Código autorização: 01927/2013 **Número do processo:** 01615/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 16/12/2013

Fornecedor: RUI RICARD DA LUZ - PIS: 122.381.995-61

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Contratação do Sr. Rui Ricard Luz que ministrará a "Avaliação e Perspectivas do PAB em 2013", na cidade de Florianópolis, no dia 12 de dezembro de 2013. Evento promovido pela ALESC por intermédio da Escola do Legislativo. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25392	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 976,56	R\$ 976,56

Código autorização: 01929/2013 **Número do processo:** 01616/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/12/2013

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IPREV

Setor: Escola do Legislativo

Objeto:

Locação da Sede Balneária da Associação de Servidores do IPREV situada a rua das Gaiotas, 210 no bairro Ingleses, para reunião do Estagiários do Programa Antonieta de Barros que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2013.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total

25405	1	SV	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
-------	---	----	---	------------	------------

Código autorização: 01930/2013 **Número do processo:** 01617/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/12/2013

Fornecedor: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.

Setor: Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto:

Aquisição de materiais que serão utilizados nas obras e reformas durante o recesso parlamentar. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25406	100	METRO	CABO DE COBRE FLEXIVEL,750v 4x1,50mm², PRETO - COM 100 MTS	R\$ 3,69	R\$ 369,00

Código autorização: 01931/2013 **Número do processo:** 01618/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/12/2013

Fornecedor: MAURO ANTONIO FRITZEN - 03532226901

Setor: Coordenadoria de Eventos

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de 200 (duzentos) coffee breaks para atender a Sessão Solene em Defesa da Vida, no dia 13 de dezembro do ano corrente, as 14 horas, no município de São Miguel d'Oeste. Atendendo a solicitação da Coordenadoria de Eventos a pedido do Gabinete do Deputado Estadual Padre Baldissera desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25407	1	SV	SERVIÇO DE COFFEE-BREAK	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Código autorização: 01932/2013 **Número do processo:** 01619/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/12/2013

Fornecedor: JOSÉ CARLOS BROERING-ME

Setor: Coordenadoria de Recursos Materiais

Objeto:

Aquisição de carimbos para atender a diversos setores da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Recursos Materiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25408	18	UN	CARIMBO MARCADOR L-20	R\$ 15,00	R\$ 270,00
25409	2	UN	CARIMBO MARCADOR L-30.	R\$ 18,00	R\$ 36,00
25410	2	UN	CARIMBO MARCADOR L-40.	R\$ 25,00	R\$ 50,00
25411	2	UN	CARIMBO MARCADOR L-50	R\$ 33,00	R\$ 66,00
25412	3	UN	CARIMBO MARCADOR Q-30.	R\$ 30,00	R\$ 90,00
25413	4	UN	CARIMBO MARCADOR L-60	R\$ 40,00	R\$ 160,00
25414	1	UN	REFIL PARA CARIMBO M-50.	R\$ 15,00	R\$ 15,00

Código autorização: 01933/2013 **Número do processo:** 01620/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/12/2013

Fornecedor: EDER MATOS / PIS: 13439930725

Setor: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objeto:

Aquisição de 100 (cem) exemplares do Livro "Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens" de autoria de Eder Mattos. A pedido da Chefia de Gabinete da ALESC. (Distribuição Gratuita)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25415	80	UN	PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS - MATOS, EDER (2ª ED., 2013) - (Gabinetes).	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
25416	10	UN	PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS - MATOS, EDER (2ª ED., 2013) (ESCOLA DO LEGISLATIVO)	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Código autorização: 01934/2013 **Número do processo:** 01620/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/12/2013

Fornecedor: EDER MATOS / PIS: 13439930725

Setor: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objeto:

Aquisição de 100 (cem) exemplares do Livro "Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens" de autoria de Eder Mattos. A pedido da Chefia de Gabinete da ALESC. (Distribuição Gratuita)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25417	10	UN	PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS - MATOS, EDER (2ª ED., 2013) (BIBLIOTECA)	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Código autorização: 01935/2013 **Número do processo:** 01621/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/12/2013

Fornecedor: IOLANDA ALVES FERREIRA EIRELI - ME

Setor: Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto:

Aquisição de 10 (dez) rolos de fita micropore nas cores bege e branca, para uso do setor de Enfermagem. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25418	5	ROLO	FITA MICROPOROSA BEGE	R\$ 4,93	R\$ 24,65
25419	5	ROLO	FITA MICROPOROSA BRANCA	R\$ 4,93	R\$ 24,65

Código autorização: 01942/2013 **Número do processo:** 01624/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/12/2013

Fornecedor: ACR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Setor: Coordenadoria de Suporte e Manutenção - DTI

Objeto:

Solicitação contratação de empresa para realizar serviço de balanceamento das cargas elétricas do CPD, a pedido da Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
25442	1	SV	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DAS CARGAS DA SAÍDA DOS NO-BREAKS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

*** X X X ***

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007, de 19 de dezembro de 2013

Altera os arts. 285, 293 e 301 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 285, 293 e 301 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa passam a constar com a seguinte redação:

"Art. 285. As propostas de alteração da Lei que institui o Plano Plurianual tramitarão, no que couber, na forma do Capítulo IV deste Título.

Art. 293. As propostas de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias tramitarão, no que couber, na forma do Capítulo V, deste Título.

Art. 301. As propostas de alteração da Lei Orçamentária Anual tramitarão, no que couber, na forma do Capítulo VI, deste Título."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 008, de 19 de dezembro de 2013

Autoriza a Mesa a adotar medidas administrativas para regulamentar o uso de veículos de propriedade dos parlamentares.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa a adotar medidas administrativas, por meio de Ato próprio, para regulamentar o uso facultativo de veículos de propriedade dos Parlamentares, com direito à indenização.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 009, de 19 de dezembro de 2013

Altera as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 57-A e 58, inciso I do § 2º da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 57-A.

III - a Assistência de Relações Institucionais, à qual compete especialmente:

a) dar assessoramento aos trabalhos executados na Secretaria Executiva de Relações Institucionais;

b) assessorar na elaboração do relatório anual das atividades da Secretaria Executiva de Relações Institucionais.

Art. 58.

§ 2º Ao Assessor Jurídico, designado dentre os servidores titulares de cargo de provimento efetivo das carreiras de nível superior do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, compete, especialmente:

I - prestar assessoramento jurídico na área de direito constitucional e administrativo, elaborando pareceres quando solicitado pelo Diretor-Geral;

..... "(NR)

Art. 2º Os arts. 2º, 7º, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 29-A, 30 e 32 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

IX - Função de Confiança: conjunto de atribuições classificadas segundo a natureza e o grau de responsabilidade conferido a servidor ocupante de cargo efetivo da Assembleia Legislativa, salvo a de Assessoria Técnica - Parlamentar, por critério de confiança;

XV - Comissão Legal: órgão de natureza especial, contendo competências a serem exercidas por servidor da Assembleia Legislativa, mediante percepção de gratificação de exercício;

XVI - Gratificação de Exercício: retribuição pecuniária conferida a servidor da Assembleia Legislativa pela participação em órgão de natureza especial ou pelo desempenho de cargo ou função.

Art. 7º

VIII - grupo de atividades de função de confiança - PL/FC, as funções de confiança de gerência, chefia, assessoria e assistência, com designação para o exercício de atividades de supervisão, controle e assessoramento dos serviços da Assembleia Legislativa.

Art. 16.

Parágrafo único. A eventual alteração do número de Deputados por bancada partidária decorrente de convocação de Deputado suplente não repercute no cálculo da proporcionalidade de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 17. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa poderá ser designado para o exercício das funções de confiança de gerência, chefia, assessoria técnica ou assistência técnica, conforme Anexos III-A a III-C.

Parágrafo único. O servidor designado para o exercício de função de confiança deverá estar lotado no respectivo setor ou gabinete, salvo nos casos justificados e expressamente autorizados pelo Diretor-Geral, cabendo ao servidor, além das atribuições inerentes à função, a fiscalização de contrato, quando for o caso.

Art. 18. Poderá ser atribuída a função de confiança de Assessoria Técnica - Parlamentar, código PL/FC-3, a um servidor ocupante de cargo efetivo lotado em Gabinete de Deputado, na forma do Anexo III-C.

Art. 19. É vedada a percepção de mais de duas gratificações, compreendidas a função de confiança, a gratificação de exercício referida no art. 20 desta Resolução e a gratificação prevista na Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 20. Além do vencimento do cargo, serão concedidas as seguintes gratificações de exercício:

I - para Diretor, Secretário Parlamentar da Presidência e Secretário Executivo de Relações Institucionais, código PL/DAS-7, no valor equivalente a FC-7;

II - para Coordenador, Assessor, Secretário-Geral, Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Nacionais e do Mercosul, Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Internacionais, Chefe da Consultoria Legislativa, Executivo de

Gabinete e Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, no valor equivalente a FC-6;

III - para Assessor de Acompanhamento Orçamentário-Financeiro, código PL/DAS-5, no valor equivalente a FC-5; e

IV - para integrante de comissão legal e Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-3, no valor correspondente a FC-3.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo efetivo designado para os cargos mencionados neste artigo poderá fazer a opção pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida da respectiva gratificação de exercício.

Art. 21.

Parágrafo único. A progressão funcional ocorrerá, anualmente, no mês de outubro e far-se-á, alternadamente, por antiguidade e merecimento, nos termos do Ato da Mesa.

Art. 26. O servidor titular de cargo efetivo da Assembleia

Legislativa que tiver exercido cargo em comissão, a que se refere o Anexo II-A desta Resolução, ou função de confiança, mesmo que em substituição, ininterruptamente ou não, fará jus, a título de adicional de exercício, à razão de 10% (dez por cento) ao ano, até o limite de 100% (cem por cento), ao valor da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e o vencimento do cargo de provimento em comissão ou ao valor da função de confiança.

§ 1º O benefício a que se refere o *caput* deste artigo fica estendido aos servidores que perceberem a gratificação de exercício de que trata o art. 20 desta Resolução, observados os mesmos prazos e percentuais estabelecidos no *caput* deste artigo.

§ 2º Enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, da função de confiança ou percebendo a gratificação de exercício, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

§ 3º Os percentuais equivalentes a valores incorporados aos vencimentos do cargo efetivo, nos termos da Lei, integrar-se-ão para efeito de concessão do benefício decorrente da aplicação deste artigo .

§ 4º O servidor que após conquistar 100% (cem por cento) do adicional de exercício vier a exercer cargo em comissão, função de confiança ou perceber a gratificação de exercício prevista no art. 20 desta Resolução, cujo valor atribuído em cada caso ultrapassar àqueles já adicionados, poderá optar pela atualização, mediante substituição dos percentuais anteriormente conquistados, ano a ano, pelos novos cálculos, na mesma proporção, observada a correlação estabelecida no Anexo XIII desta Resolução.

§ 5º Quando o servidor, a cada período de 12 (doze) meses, tiver exercido mais de um cargo em comissão, função de confiança ou percebido mais de uma gratificação de exercício, o percentual anual será calculado proporcionalmente, mês a mês, tomando-se por base, em cada mês, aquele exercido por mais tempo.

§ 6º O adicional previsto neste artigo será concedido ao servidor beneficiado com a gratificação prevista no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, tendo como base de cálculo o respectivo percentual previsto na Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009, e será devido somente após a sua aposentadoria.

§ 7º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo em limite superior a 100% (cem por cento), ainda que mais de uma função ou cargo tenham sido exercidos concomitantemente, salvo em relação às gratificações de que tratam o § 6º deste artigo e o art. 20 desta Resolução.

§ 8º O adicional de exercício integra a remuneração do servidor para todos os efeitos legais, inclusive para fins de adicional por tempo de serviço.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se a servidor titular de cargo efetivo da Assembleia Legislativa que tiver exercido cargo em comissão no seu órgão auxiliar de controle externo.

§ 10. O adicional de exercício previsto neste artigo produzirá efeitos financeiros a partir do seu requerimento.

§ 11. Para efeito do disposto neste artigo, incidirá contribuição previdenciária nos termos da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008.

Art. 28.

§ 1º

I - com conteúdo na área de administração pública, independentemente do cargo ocupado pelo servidor; ou

II - previstas nos Anexos IV-C e IV-D dos Grupos de Atividades de Nível Superior e de Assessoria Institucional desta Resolução.

.....

§ 3º O servidor deverá juntar ao requerimento a que alude o § 1º deste artigo o trabalho aprovado de conclusão do curso, atestado pela respectiva instituição de ensino, o qual será disponibilizado para consulta na Biblioteca Deputado Marcelino Antônio Dutra.

§ 4º O pagamento do benefício de que trata este artigo ficará suspenso, enquanto o servidor não estiver em efetivo exercício na Assembleia Legislativa, salvo disposição em contrário estabelecida em termo de convênio, conforme dispõe o art. 29 desta Resolução, ou quando ocupar cargo de provimento em comissão.

Art. 29. A Assembleia Legislativa poderá celebrar convênios com os demais Poderes e órgãos públicos detentores de autonomia institucional para formalizar políticas referentes à disposição de seus servidores, inclusive para os casos previstos no art. 18 da Lei nº 6.745, de 1985.

Art. 29-A. As perícias médicas a que devem ser submetidos os servidores da Assembleia Legislativa para os fins da Lei nº 6.745, de 1985, serão realizadas pelo órgão competente da Secretaria de Estado da Administração, mediante termo de convênio, ou por quem a Assembleia Legislativa definir.

Art. 30. O regime de trabalho dos servidores da Assembleia Legislativa é de 40 (quarenta) horas semanais, podendo a administração fixar jornada de trabalho no regime de tempo integral de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, de acordo com as suas necessidades.

.....

Art. 32. Fica estabelecido o mês de maio de cada ano como data-base para negociação salarial da categoria dos servidores do Poder Legislativo." (NR)

Art. 3º Fica acrescido o art. 30-A à Resolução nº 002, de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 30-A. Ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa poderá ser autorizado o usufruto da licença-prêmio prevista no art. 78 da Lei nº 6.745, de 1985, por período de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias." (NR)

Art. 4º Fica alterado no Anexo III-C da Resolução nº 002, de 2006, e no art. 58 da Resolução nº 001, de 2006, a denominação da Assessoria Permanente de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos Institucionais e a Assistência Técnica de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para Assessoria de Planejamento Institucional e Assistência Técnica de Planejamento Institucional, respectivamente.

Art. 5º Fica desvinculado da Assessoria de Planejamento Permanente de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos Institucionais uma Função de Confiança PL/FC-4, passando a ser vinculada à Diretoria-Geral, com a denominação de Assistência Técnica da Diretoria-Geral, código PL/FC-4, sendo que suas atribuições serão definidas por Ato da Mesa.

Art. 6º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina poderá conceder subsídio para plano de assistência à saúde aos seus membros e servidores ativos e inativos, nos termos de Ato da Mesa.

Art. 7º Fica convalidado o Ato da Mesa nº 770, de 12 de dezembro de 2013, que concedeu auxílio extraordinário, aos servidores alcançados pelas Resoluções nº 1.344, de 1º de outubro de 1993, e nº 009, de 16 de novembro de 2005, e àqueles que se encontrem em exercício na Assembleia Legislativa.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogados os arts. 22 e 23 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente

*** X X X ***